

Universidade Federal da Bahia - UFBA
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

Esta obra pertence ao acervo histórico da Faculdade de Medicina da Bahia, sob a guarda da Bibliotheca Gonçalo Moniz - Memória da Saúde Brasileira e foi digitalizada no Centro de Digitalização (CEDIG) do Programa de Pós-Graduação em História da UFBA através de um Acordo de Cooperação Técnico-Acadêmica, firmado entre a Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, a Faculdade de Medicina da Bahia e o Sistema Universitário de Bibliotecas da UFBA.

Coordenação Geral: Marcelo Lima
Coordenação Técnica: Luis Borges

Setembro de 2017
Contatos: poshistro@ufba.br / lab@ufba.br

EX-LIBRIS

BIBLIOTHECA GONÇALO MONIZ
MEMÓRIA DA SAÚDE BRASILEIRA



MEMORIA HISTORICA

00180

da

00180

FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA.

no

ANNO LECTIVO DE 190~~6~~⁷ a 190~~7~~⁸.

pelo

Dr. ANTONIO PACHECO MENDES.

Lente da primeira cadeira de clinica
cirurgica.

BAHIA.



PRIMEIRA PARTE.

Chronica dos principaes acontecimentos escolares de 1 de Março de 1907

00180

a 1 de Março de 1908.

00180

Sejam nossas primeiras palavras de excusa pela imperfeição da obra cuja feitura nos confiastes. Confessamos que vacillamos diante da responsabilidade em que importa, para nós, a vossa generosa confiança, indicando nosso nome para tamanha empreza.

Recuaríamos diante, della, se não fosse a consciencia do dever, impondo-ma, e se não contássemos com os vossos generosos conselhos na correcção das faltas nella contidas, após o respectivo exame.

Presentar, das manifestações de actividade da nossa instituição no anno que findou, uma descripção quanto possivel exacta, procurando substituir á exposição chronologica dos acontecimentos, a narração vivificada e emocionante do movel e da resultante dos factos, é tarefa que demanda excepcional faculdade de analyse, percepção historica agudissima e esse poder intellectual de methodisação, de que nos sentimos carecentes.

E porque, assim, nos dicta a consciencia do nosso nada, não exorbitaremos da esphera modestissima de mero narrador de acontecimentos.

Directoria.

Continuaram os destinos da nossa Faculdade sob a criteriosa direcção do nosso provector collega Dr. Alfredo Britto, que, tendo de representar o Estado no Congresso Medico de São Paulo, passou a directoria ao seu substituto legal, o illustre Dr. Manoel José de Araujo, que a exerceu de 23 de Agosto a 30 de Setembro. Nesta data reassumiu o Dr. Alfredo Brito a direcção dos trabalhos da Faculdade, cujos melhoramentos se teem avantajados sob sua fecunda gestão. Folgamos do presente ensejo para um movimento de justiça aos memoraveis serviços prestados a nossa Faculdade por seu dedicado Director.

No dia I de Março iniciaram-se os trabalhos da Faculdade, que terminaram, concluidos todos os exames e feita a collação do gráo aos alumnos que finalizaram os respectivos cursos, no dia 3 de Dezembro. Os cursos funcção- de I de Abril a I4 de Novembro. Alem das congregações extraordinarias, motivadas pelos concursos realizados durante o anno, diversas outras tiveram lugar para deliberações regulamentares.

Programmas dos cursos e horario das aulas.

Na congrsgação de I de Março, iniciadora dos trabalhos escolares, foram apresentados pelos Professores e approvados na congregação de 22 de mes- mo mez, de accordo com o parecer da commissão, composta dos Drs. Guilherme Pereira Rebello, Deocleciano Ramos e Braz do Amaral, os programmas dos dif- ferentes cursos da Faculdade. Segundo a praxe estabelecida, foram os pro- grammas impressos e distribuidos por todos os Professores. Nesta mesma congregação foi apresentado e unanimemente approvedo o horario das aulas.

Cursos complementares de physica e pharmacologia.

Ainda por subsistirem as mesmas razões, que determinaram a suppressão des- tes cursos nos annos anteriores, deixaram de funcionar durante o anno fin- do.

Revista dos cursos e redactor da memoria historica de 1907.

Em face do disposto no artigo 202 do codigo do ensino, foi eleita na con- gregação de I de Março, a commissão de redacção da revista dos cursos que ficou composta dos Drs. Victorio Falcão, Anselmo da Fonseca, Almeida Gouveia, Aurelio Vianna e Josino Cotias. Ainda nesta mesma congregação foi eleito o Dr. Antonio Pacheco Mendes para redigir a memoria historica de 1907.

Memoria historica.

Motivos imperiosos, justificados perante a congregação pelo redactor da memoria historica de 1906, inhibiram a apresentação e leitura daquelle trabalho na sessão de abertura das lides escolares, como preceitaa o artigo 204 do

Apresentada e lida por seu illustre redactor-oDr. Carlos Freitas-na sessão de primeiro de Outubro, foi, na mesma sessão, unanimemente approvada. Seja-nos permitido lembrar que, com a aparição da memoria historica de 1902, ficou interrompida a impressão deste documentos, e que um simples memorando, a quem de direito, possa, talvez, revalidar a salutar disposição da lei que por tanto tempo jazeu esquecida.

Commissões scientificas.

Representando nossa Faculdade nos congressos de medicina que funcionaram no estrangeiro e em São Paulo durante o anno, estiveram os Drs. José Eduardo Freire de Carvalho, no congresso de Lisboa; Manoel José de Araujo, no de Montivideo e no de São Paulo os Drs. João Garcez Froes, Francisca Prager Froes e Alfredo Britto, que foi commissionedo pelo Governo do Estado. O brilho da representação da nossa Faculdade nos certamens scientificos aludidos confirmou, mais uma vez, os talentos dos commissionedos, que foram agraciados com moção honrosa pela congregação. Foram ainda commissionedos pelo Governo Federal os Drs. Anisio Circundes de Carvalho, José Adeodato de Souza e Oscar Teixeira. Os Drs. José Adeodato de Souza e Oscar Teixeira foram incumbidos de aperfeiçoar seus conhecimentos nas respectivas secções, e oDr. Anisio Circundes de Carvalho de estudar na Europa a organização das escholas de molestias tropicaes. Na congregação de 11 de Junho apresentou o Dr. Anisio de Carvalho notavel trabalho sobre o assumpto de sua commissão. Neste trabalho acham-se expostas, com a clareza e erudicção que distinguem as obras do illustrado Professor, as condições scientificas indispensaveis a organização do ensino das molestias tropicaes.

Fallecimentos.

Não foi unico o claro aberto no corpo docente da Faculdade pela foice ceifadora da negra parca, durante o corrente anno. É que a morte, que tudo

destroe e extingue, não respeita nem o merito, nem a bondade de coração nem os predicados que seccionam os uteis da sociedade. Vimos durante este anno desaparecerem successivamente os nossos distintos collegas: DRS. João Tillemont Fontes, Raymundo Eustachio de Mesquita e o Professor jubilado-Conselhoiro Rosendo Aprigio Pereira Guimarães.

DR. João Tillemont Fontes.

Formado em 14 de Dezembro de 1881, retirou-se para o Estado de Sergipe, onde exerceu temporariamente a clinica. Voltando a esta capital, entrou em concurso para o lugar de adjuncto da primeira cadeira de clinica medica, sendo nella provido por decreto de primeiro de Maio de 1886, e tomando posse do referido cargo no dia 14 de Maio de mesmo anno. Em 1888, concorreu, com os Drs. Anisio Circundes de Carvalho e José Rodrigues da Costa Doria, para lente de pathologia interna, logrando, pela correcção de suas provas, ser classificado em segundo lugar. Não tendo conseguido a nomeação, continuou no lugar de adjuncto de clinica medica até 8 de Outubro de 1890, data em que tomou posse do lugar de lente de clinica de psychiatria e molestias nervosas, por nomeação do Governo Provisorio. A despeito dos seus esforços, não conseguiu o illustre morto dar a disciplina que leccionou o grão de desenvolvimento que era de esperar da alta cultura do seu espirito, pela impossibilidade de obter os recursos que se fazia mister ao ensino da difficil especialidade que cultivava e em cuja pratica tanto se notabilisou. A intelligencia e cultura do sempre lembrado collega não se fazia sentir somente na pluralidade das manifestações profissionaes, fulgiam igualmente na imprensa, onde, obdecendo a tendencia natural, se revelava batalhador decidido e sempre encorajado, por todas as cousas nobres, fossem as do character, fossem as do coração. Nós que tivemos a ventura de possuir-o, lamentamos compungidos o seu desaparecimento, cuja força acabrunhadora impressionou nossa alma na razão directa da surpresa em que a fatalidade approuve envolvel-o.

Dr. Raymundo Eustachio de Mesquita.

Formado em 1885, dedicou-se immediatamente a clinica que, pela dedicaçãõ e bondade com que a exercia, proporcionou-lhea grande popularidade de que gosava. Nomeado assistente da segunda cadeira de clinica cirurgica, exerceu este cargo, com empenho e correccãõ, de 1895 a 1907. O Dr. Raymundo Eustachio de Mesquita pertenceu igualmente ao quadro da higiene do Estado, onde prestou assignalados serviçõs, na qualidade de medico verificador. Quem, como nós, teve a dita de conhecer de perto as qualidades preciosas daquella alma perigrina, não pode deixar de sentir o grande vasio que o seu desaparecimento prematuro deixou na sociedade que elle tanto ennobreceu.

Conselheiro Dr. Rosenda Aprigio Pereira Guimarães.

Naceu a dois de Janeiro de 1826, na Villa, hoje cidade de Maragogipe, e falleceu no dia 21 de Maio do corrente anno. Formado em medicina por esta Faculdade em 1849, entrou, em 1855, para o corpo de saude do exercito e foi reformado, em 1865, no posto de primeiro cirurgiãõ capitãõ. Em 5 de Outubro de 1867, entrou em concurso para o lugar de oppositor em sciencias accessorias, tendo apresentado these sobre o seguinte ponto; os melhoramentos materiaes de um paiz se poderãõ realizar sem os conhecimentos fornecidos pela chimica? Não sendo escolhido neste concurso, entrou em 1869 em igual certamen, para a mesma secçãõ e foi escolhido, versando a these apresentada ^{sobre} o seguinte assumpto: Como haver-se o medico nos relatorios e exames exigidos pelas leis civis e criminaes, para avaliar a integridade ou alteraçãõ de uma ou mais faculdades intellectuaes? Em 1865 seguiu para o Paraguay, fazendo toda campanha.

Regressando depois de terminada a guerra, recebeu, como premio de seus humanitarios serviçõs, a medalha de cavalheiro de Aviz. Em 1871, foi, mediante concurso, nomeado lente cathedratico de pharmacologia e arte de formular, que a exerceu até 21 de Dezembro de 1889, epocha em que foi jubilado.

O Cons^o Rosendo representava o penultimo sobrevivente desta cohorte de heroes que, abandonando o bemestar que lhes proporcionavam os proventos de Professor, *partiu* para o campo da guerra, alcançando pela relevancia dos serviços, a inscripção dos seus nomes no rol dos benemeritos da Patria. Espirito culto e sempre affeito aos combates da opinção, nunca titubiou em meio da luta, figurando seu nome sempre como o de um combatente audaz e decidido. No exercicio de sua cathedra, revelou-se professor assiduo e caprichoso no cumprimento dos seus deveres.

Concursos.

Houve durante o anno quatro concursos para o provimento dos lugares de substituto da quarta, da quinta, da decima primeira e da decima segunda secções. Para a vaga da quarta secção só concorreu o Dr. Oscar Freire, que, após as provas exigidas em lei e feitas com as formalidades legais, foi *quasi* *contra o voto do Dr.* por unanimidade de votos ~~aprovado~~. No dia 17 de Abril começou o concurso para o lugar de substituto da quinta secção e para o qual se inscreveram os Drs. Antonio Baptista dos Anjos, Caio Otavio Ferreira de Moura e Domingos Emilio de Cerqueira Lima. Após a realização das provas, foram aprovados os tres candidatos inscriptos, obtendo, porem, todos, dous votos de inhabilitação. Na votação para apresentação, obteve o Dr. Antonino Baptista dos Anjos maioria para o primeiro lugar, sendo o Dr. Caio Moura classificado, por unanimidade de votos, em segundo lugar.

Dos candidatos inscriptos para o concurso da decima primeira secção, compareceram os Drs. Albino Leitão e Egas Muniz *Barrato* ~~Ferrão~~ de Aragão, desistindo, por motivo de molestia, o Dr. Antonio do Prado Valladares. Terminadas as provas foram ambos os candidatos habilitados, sendo o Dr. Albino Leitão por unanimidade de votos e o Dr. Egas Muniz por vinte quatro contra dois. Na votação para a apresentação foi o Dr. Albino Leitão classificado em primeiro lugar, e o Dr. Egas Muniz em segundo.

Para o lugar de substituto da decima secção, concorreram os Drs. Mario Carvalho da Silva Leal, Vivaldo de Palma Lima e Innocencio Flaviano da Silva. Tendo o primeiro dos candidatos inscriptos apresentado dois trabalhos sobre amumptos da cadeira em concurso, a congregação, depois de a-turado estudo, julgou, por 19 votos a favor e 5 contra, os trabalhos apresentados (Um caso de demencia precoce da puberdade e Em torno da tetania) de valor scientifico e de utilidade para o ensino. Assim, e de accordo com o estabelecido em lei, foi o Dr. Mario Leal apresentado para o lugar de substituto da decima secção, independente de outras provas. Por imposição regulamentar, foi o Dr. Luiz Pinto de Carvalho incumbido de lavrar o laudo da congregação. Na sessão da congregação de 29 de Novembro, o Dr. Luiz Pinto de Carvalho satisfez o disposto no paragrapho I do artigo 66 do codigo do ensino, lendo o parecer interpretativo da deliberação da congregação sobre a apresentação do Dr. Mario Leal, e que diz assim:

(Em obdiencia ao que preceitua o paragrapho I do artigo 66 do codigo do ensino em vigor, redijo o presente voto para a interpretação do parecer da congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, que julgou serem as obras apresentadas pelo Dr. Mario Carvalho da Silva Leal - Um caso de demencia precoce da puberdade, reedição da these defendida pelo auctor perante a Faculdade de Medicina do Rio, em 1902, para o doutorado, e em torno da tetania - reveladoras de sufficiente preparo theorico e pratico em todas as materias da decima segunda secção, dispensando-o assim, de realizar as provas de concurso; contra o que votei e penso. Bahia 29 de Novembro de 1907. Dr. Luiz Pinto de Carvalho. Após longo debate, no qual tomaram parte diversos Professores, demonstrando que o parecer aludido destoava do espirito da lei, da praxe adoptada nas corporações collectivas, que impoe ao relator a acceitação do feito, e ^{que} não exprimia todos os elementos que agiram no animo dos membros da congregação para a deliberação tomada, apresentou o Dr. Antonio Pacifico Pereira a seguinte proposta: Proponho que na redacção do

do voto desta gongregação, relativo as obras do Candidato Dr. Mario Carvalho da Silva Leal, seja feita a declaração de que a congregação, em sua maoria de mais de dois terços, julgou o Candidato habilitado não só pelo valor das obras apresentadas, mais tambem por ter elle sido julgado habilitado e unanimemente classificado em segundo lugar em concurso feito cerca de um anno com o actual professor de clinica psychiastica e ainda por serviço e habilitação demonstrados como auxiliar do magisterio no cargo de preparador de anatomia descriptiva, anatomia topographica e assistente de clinica psychiastica. Dr. Antonio Pacifico Pereira.) Em face desta proposta, que foi approvada, o Dr. Luiz Pinto de Carvalho substituiu o primitivo parecer pelo seguinte, que foi lido e approvado:

(Em obediencia ao que preceitua o paragrapho I do artigo 66 do codigo do ensino em vigor, redijo o presente voto para interpretar a decisão da congregação da Faculdade de Medicina da Bahia, que julgou serem as obras apresentadas pelo Dr. Mario Carvalho da Silva Leal - Um caso de demencia precoce da puberdade, reedição da these defendida pelo auctor perante a Faculdade de Medicina do Rio, em 1902, para o doutorado, e Em torno da tetania reveladoras de sufficiente preparo theorico e pratico em todas as materias da decima segunda secção, dispensando-o, pois, de realizar as provas de concurso não só pelo motivo acima alegado, como tambem por ter elle sido julgado habilitado e classificado em segundo lugar, em concurso feito, ha cerca de um anno e ainda por serviço e habilitação demonstrados como auxiliar do ensino nos cargos de preparador de anatomia descriptiva, anatomia topographica e assistente de clinica psychiastica e de molestias nervosas S.C.27 de Novembro de 1907. Dr. Luiz Pinto de Carvalho.)

Reforma do ensino.

A commissão de redacção da camara dos deputados chegou a lei auctorizando o Governo a reformar a instrucção publica do Paiz, sob o seu triplice ponto de vista - instrucção primaria, instrucção secundaria e superior.

Todo juízo que pretendessemos adiantar sobre a reforma seria falho de base. Basta recordar que os jornaes mais acatados do Rio, noticiando a ultima votação do projecto, declararam que ella correu sob tal confusão que foi de todo impossivel apurar-se o resultado final. Considerando-se, porem, a origem da reforma, e de supor que vingarão as ideas contidas no projecto, tal qual foram apresentadas pelo presidente da commissão de instrucção publica da Camara. Somos dos primeiros a louvar a iniciativa do governo, abordando desassombradamente a reorganisaçãe do ensino, bem que não possamos acçreditar na efficacia dos meios artificiaes para resolução dos problemas organicos. O valor das reformas é eminentemente relativo; a elle sobrelevam a influencia dos costumes, a organização dos caracteres, a formação ethnica, as condições do meio. A influencia aludida, ^(se deve) em grande parte, esse villipendio, essa impotencia, a que se deve pôr cobro, não á custa de processos hypocritas, mas por processo radical, salvando o nesso futuro inteiro. A que gráo de rebaixamento moral chegou o nosso ensino, em qualquer de seus ramos, não precisamos accentuar; e os perigos a que um paiz se acha exposto pela demora no seu progresso, são manifestos, principalmente em uma democracia, cujos membros são obrigados a colaborar na marcha do governo e na confecção das leis. Das medidas contidas no projecto para tornar o ensino efficaz, merecem destaque as que se referem a divisão do ensino em dois cyclos e o exame de entrada nos institutos superiores. A divisão em dois cyclos, sendo o primeiro a todos commum, não coage o alumno a escolher uma especialidade logo ao iniciar o ensino secundario; não orienta o candidato precocemente para a senda da especialisação, não o feixa em circulo limitado do qual difficilmente poderá libertar-se. O systema do ensino em dois ciclos apenas, torna-o mais homogeneo e demora o mais possivel a divisão, afim de que a orientção dos alumnos para os estudos superiores possaser tomada com conhecimento de causa. O exame de entrada, sabiamente admitido no projecto no projecto, constitui-

rá o dia de juizo dos matriculandos,mas será o meio unico efficaz para remover-seo entulho das instituições superiores do ensino.

Sem os exames de entrada,e em face do pouco rigor do regimen actual dos estudos secundarios,as Faculdades,a todos accessiveis,exigem dos alumnos um minimo de exforço.Com o pouco preparo para estudos superiores,não podem as Faculdades censurar os alumnos pela ignorancia de conhecimentos que não lhes foram ensinados;para não reprovar em massa approvão ellas os alumnos e vendo estes a benignidade dos examinadores ainda estudam menos e,assim,estabeleceu-se a taxa entre a applicação dos alumnos e a indulgencia no julgamento dos exames.E quem ignora que,depois da extinção da jubilação,a perseverança e a paciencia garantem a these e o pergaminho a qualquer candidato cabula?A reforma vae ser ainda discutida no senado,e como todas as discussões que começam inspiram esperanças,confiemos que aquella instituição,estudando-a convenientemente,corrija as irreflexões da camara baixa,de modo que,dentro de plano ponderado e cauteloso,seja traçada a orientação pratica do indispensavel progresso da instrucção publica da Nação,para a qual ninguem deseja as tristezas sombrias da sujeição governamental,mas para a qual ninguem deve tambem desejar os inconvenientes da licença.

Movimento escholar.

Matricularam-se,nos differentes cursos desta Faculdade,553 alumnos,sendo 405 no curso medico,80 em pharmrcia,66 em odontologia,e 2 em obstetricia No começo do anno I43 alumnos inscreveram-se para exames,havendo 252 ap-²⁵provações,sendo com disdinção 3,plenamente I33,simplesmente II9 e 56 reprovados.No fim do anno inscreveram-se 50I estudandes para I742 exames,havendo I542 approvações,sendo I86 com dintinção,986 plenamente,370 simplesmente e 75 reprovados.Deixaram-se de realizar 255 exames.

Defenderam theses no começo do anno 2 alumnos,sendo approvados plenamente,gráo 8.

9

No fim do anno houve 35 defezas de these, sendo ¹⁷ 55 apprvadas com distincção e ³⁵⁷¹⁸ 12 plenamente. Foram diplomados por nossa Faculdade, em 1907, 149 alumnos sendo 37 em medicina, 67 em pharmacia, 43 em odontologia e 2 em obstetricia.

Secretaria

A secretaria da Faculdade, que desde 1890 tem estado sob a direcção do Dr. Menandro dos Reis Meirelles, secretario, e do Dr. Matheus Vaz de Oliveira, sub-secretario, tem sido e continua a ser dirigida com intelligencia e dedicação.

Bibliotheca.

Continua esta secção da nossa Faculdade sob a direcção do bibliotecario, Dr. Pedro Rodrigues Guimaraes, e do sub-bibliotecario Dr. Raul Januario Cardoso Costa. Só com a terminação das obras do novo edificio, poderá a bibliotheca ter a installação indispensavel ao seu funcionamento regular.

A bibliotheca possue 9968 volumes, entre os quaes se notam obras de grande valor. Durante o anno corrente foram adquiridas 248 obras em 308 volumes. Destas obras 166 foram compradas e 82 offericidas. A bibliotheca recebeu durante o correr do anno grande numero de revistas scientificas.

Museu.

É esta uma das secções menos favorecida da Faculdade. Em face da grande importancia que representam aspeças anatomicas no ensino da medicina, a pobreza do museu da Faculdade só encontra explicação na falta de verba para compra de especimens anatomicos, dos utencilios indispensaveis a conservação de peças frescas e principalmente na carencia de um modelador que reproduza os especimens que se apresentam nas clinicas da Faculdade. É preciso que tão util instituição seja dotada de collecções que, representando os variados especimens da pathologia e dos diversos ramos da anatomia, o colloquem em condições de poder satisfazer os seus elevados destinos.

Obras da Faculdade.

Continuam em andamento as obras da Faculdade, havendo promessas de que ellas tocarão seu termo no correr de 1908. Bem que continuem paralisadas as obras da maternidade, manifestações ha que animam a esperança de ver-se em breve funcionar tão util q̃ao indispensavel instituição.

Nomeações e posses.

Foram feitas durante o anno de 1907 as seguintes nomeações: Dr. Eduardo Albertazi Diniz Gonsalves para o lugar de preparador da cadeira de anatomia descriptiva em 10 de Janeiro, sendo empossado em 24 do mesmo mez; do Dr. Alberto Muylaert, para o lugar de assistente interino de clinica propedeutica, em dois de Abril, tomando posse na mesma data; de parteira D. Aurora das Dores Leitão, para parteira interina da maternidade, em 6 de Abril, tomando posse na mesma data; do Dr. Augusto Ribeiro da Silva, para o cargo de preparador interino da cadeira de anatomia e physiologia pathologicas, em 8 de Abril, tomando posse em 9 do mesmo; do Dr. Agrippino Barbosa, para o cargo de preparador interino da cadeira de bacteriologia, em 13 de Abril, tomando posse na mesma data; do Dr. Dario José Peixoto, para o lugar de assistente interino da segunda cadeira de clinica medica, em 18 de Abril, tomando posse na mesma data; do Dr. Alfredo Augusto Maciel para o lugar de preparador interino da cadeira de operações e aparelhos, em 16 de Maio, tomando posse em 17 do mesmo Mez; do Dr. Mario Carvalho da Silva Leal, para o lugar de preparador da cadeira da anatomia medico cirurgica, em 20 de Maio, sendo impssado na mesma data; do Dr. Luiz Pereira Navarro de Andrade, para o cargo de preparador interino da cadeira de physiologia, em 20 de Maio, tomando posse na mesma data; do DR. Augusto Ribeiro da Silva, para preparador interino de anatomia e physiologia pathologicas em 6 de Maio, tomando posse em 1 de Junho; do Dr. Agripino Barbosa, para preparador interino da cadeira bacteriologia, em 8 de Maio, tomando posse em 1 de junho; do Dr. Antonino Baptita dos Anjos, para substituto da quinta secção, em 6 de junho, tomando posse em 16 de Julho; do alumno Eduardo Vidal da Cunha, para interno da segunda cadeira de clinica cirurgica, em "26 de junho, tomando posse na mesma data; do Dr. Oscar Freire de Carvalho, para substituto da quarta secção, em 6 de julho, tomando posse em 11 do mesmo mez; do Dr. Dario José Peixoto, para assistente interino da segunda cadeira de clinica medica, em 26 de Junho, tomando posse em 26 de Julho; do Dr. Luiz Pereira Navaro de Andrade

para preparador interino de physiologia, em 18 de Julho, tomando posse na mesma data; do alumno Manoel velloso Borges, para interno da cadeira de clinica psychiatrica, em 19 de Julho, tomando posse na mesma data; do Dr. Albino Leitão, para substituto da decima primeira secção, em 25 de Junho, tomando posse em 25 de Julho; do Dr. Americo Barreira, para preparador de odontologia, em 31 de Julho, tomando posse em 14 de Agosto; do Dr. Luiz Pereira Navarro de Andrade, para preparador interino da cadeira de physiologia, em 5 de Agosto, tomando posse em 19 do mesmo mez; do Dr. Luiz Pinto de Carvalho, para lente de clinica psychiatrica e molestias nervosas, em 16 de Agosto, tomando posse em 23 do mesmo mez; do Dr. Eutychio da Paz Bahia, para assistente da segunda cadeira de clinica chirurgica, em 9 de setembro, tomando posse na mesma data; do Dr. Julio Sergio Palma, para substituto da segunda secção, em 19 de Setembro, tomando posse em 28 do mesmo mez; do Dr. Manoel Muniz Ferreira, para preparador interino da cadeira de histologia, em 2 de Outubro, tomando posse na mesma data; do Dr. Eutychio da Paz Bahia, para assistente interino da segunda cadeira de clinica chirurgica, em 11 de Outubro, tomando posse em 22 do mesmo mez; do Dr. Victorino Arthur Pereira, para preparador da cadeira de histologia, em 25 de outubro, tomando posse em 5 de Novembro; do Dr. Manoel Muniz Ferreira, para preparador interino da cadeira de histologia, em 25 de outubro, tomando posse em 5 de Novembro; do alumno Carmo Lordy, para interno de clinica dermatologica, em 5 de Novembro, tomando posse na mesma data; do alumno Antonio Ferreira da Costa, para interno da segunda cadeira de clinica chirurgica, em 4 de Dezembro, tomando posse na mesma data; do alumno Raul da Rocha Medrado, para interno de clinica ophtalmologica, em 14 de Dezembro, tomando posse em 16 do mesmo mez; do alumno Luiz de Lima Bitencourt, para interno de clinica ophtalmologica, em 17 de Dezembro, tomando posse na mesma data, do Alumno Enjolras Vampré, para interno de clinica psychiatrica, em 18 de Dezembro, tomando posse na mesma data; do alumno Joaquim Martagão Gesteira, para interno da cadeira de clinica propedeutica, em 19 de Dezembro, tomando posse na mesma data; do a-

alumno Octavio Torres, para interno da primeira cadeira de clinica medica, em 19 de dezembro, tomando posse na mesma data; do alumno Augusto Vicente Vianna, para interno da cadeira de clinica medica, em 19 de Dezembro, tomando posse na mesma data; do alumno Arthur Xavier da Costa, para interno da cadeira de clinica propedeutica, em 2 de dezembro, tomando posse na mesma data; do Dr. Antonio Bastos de Freitas Borja, para assistente da segunda cadeira de clinica cirurgica, em 12 de Dezembro, tomando posse em 21 do mes, no mez.

Impedimentos e substituições.

Por impedimento dos respectivos funcionarios, houve as seguintes substituições, durante o corrente anno; o Dr. Alfredo Britto, foi substituido, no cargo de director, por seu substituto legal, o Dr. Manoel José de Araujo, de 23 de Agosto a 30 de Dezembro, por se achar no congresso medico, em São Paulo; de 1 de Outubro a 30 de Novembro, por se achar a serviço do Governo, e de 1 a 10 de Dezembro, por ter faltado. Afim de dar cumprimento ao art. 31 do codigo, e de accordo com o disposto no art. 2 do mesmo codigo, foi o Dr. Manoel José de Araujo substituido no lugar de director, pelo Dr. Antonio Pacifico Pereira. Em seu impedimento foi o Dr. Manoel José de Araujo, lente de physiologia, substituido pelo substituto da secção, o Dr. Pedro Luiz Celestino, de 2 de Março a 18 de Abril. O Dr. Deocleciano Ramos, lente de obstetricia, foi substituido, por ter faltado no dias; 8, 9, 10 e 12 de Março, por seu substituto legal, o Dr. José Adeodato de Sousa. Em seu impedimento, foi o Dr. João Tillemont Fontes substituido pelo Dr. Luiz Pinto de Carvalho, de 14 a 22 de Março, por ter faltado, e de 12 a 16 de Julho, por ter sido licenciado. Por ter sido licenciado, foi o Dr. Antonio Victorio Falcão, lente de pharmacologia, substituido pelo Dr. Pedro da Luz Carrascosa, de 1 de Julho a 17 de Dezembro. O Dr. Alfredo Britto, lente de clinica propedeutica, por se achar no congresso de São Paulo, a serviço do Governo, e por faltas, foi substituido pelo Dr. Alfredo Ferreira de Magalhães, de 24 de Agosto a 6 de

Dezembro/Por se achar em serviço do jurý, foi o Dr. José Carneiro de Campos, lente de anatomia descriptiva, substituído pelo Dr. José Affonso de Carvalho, de 28 de Setembro a 7 de Outubro. O Dr. Anísio Circundes de Carvalho, lente de clinica medica, foi substituído pelo Dr. João Americo Garcez Froes, de 1 de Janeiro a 29 de Março, por estar em gozo de licença; de 15 a 25 de Março, por se achar a serviço do Governo, e de 26 a 29 por ter faltado. O Dr. José Rodrigues da Costa Dorea, lente de historia natural, foi substituído pelo Dr. Pedro da Luz Carrascosa, de 1 a dois de Janeiro, e pelo Dr. Julio de Calasans, de 27 de Abril a 31 de Dezembro, por se achar no congresso federal, co deputado pelo Estado de Sergipe. Em seu impedimento foi o Dr. José Eduardo Freire de Carvalho Filho, lente de therapeutica, substituído pelo Dr. Pedro Luiz Celestino, de 1 a 22 de Março, por ter faltado. O Dr. Gonsalo Muniz Sodre de Aragão substituiu o Dr. Pedro Luiz Celestino, de 1 de Julho a 17 de Novembro, por estar licenciado. O Dr. João Americo Garcez Froes, substituto da sexta secção foi substituído pelo Dr. Alfredo ferreira de Magalhães, de 21 de Agosto a 30 de Setembro, por se achar no congresso medico de São Paulo, e de 1 de Outubro a 8 de Novembro, por se achar a serviço do Governo. O Dr. Joaquim Climerio Dantas Bião, preparador de physiologia, foi substituído pelo Dr. Luiz Pereira Navarro de Andrade, de 20 de Maio a 3 de Junho e de 18 de Julho a 11 de Novembro, por estar licenciado. O Dr. Francisco Cardose Silva, preparador de bacteriologia, pelo Dr. Agrippino Barbosa, de 13 de Abril a 6 de Junho, por estar licenciado; o Dr. Ramiro Olympio de Azevedo, preparador de histologia, pelo Dr. Augusto Ribeiro da Silva de 9 de Abril a 22 de Outubro, por estar em gozo de licença; de 23 de Outubro a 15 de Novembro, por estar licenciado, o Dr. Domingos E. de Cerqueira Lima, pelo Dr. Alfredo Augusto Maciel, de 17 de Maio a 19 do mesmo Mez, por ter obtido licença; o Dr. Antonio do Prado Valladares, assistente de clinica propedeutica, pelo Dr. Alberto Mulaert, de 2 de Abril a 30 de Junho, por estar licenciado; o Dr. Adriano dos reis Gordilho, assistente de clinica medica, pelo Dr. Dario Peixoto, de 18 de Abril a 31 de Julho, e de

9 de Setembro a 23 de outubro, por estar licenciado; o Dr. Raymundo de Mesquita, assistente de clínica cirúrgica, pelo Dr. Eutychio da Paz Bahia; o Dr. Oscar Teixeira, preparador de anatomia descritiva, pelo Mario Carvalho da Silva Leal, de 1 a 10 de Janeiro, por ter faltado; o Dr. Caio Moura, preparador de anatomia topographica, de 20 de Maio a 12 de Julho, por estar licenciado, e de 1 de Junho a 12 de Julho, por ter obtido nova licença; em seu impedimento, foi a Dr. Francisca Prager Froes, parteira da maternidade, substituída pela Sn. D. Aurora das Dores Leitão, de 6 de Abril a 28 de Agosto, por se achar licenciada.

O alumno Joaquim Teixeira, interno de clínica cirúrgica, pelo alumno Eduardo Vidal da Cunha, de 25 a 28 de Junho, por estar licenciado, e de 29 a 2 de Julho, por ter faltado; o Dr. Menandro dos Reis Meirelles foi durante o anno substituído vinte e sete vezes pelo Dr. Matheus Vaz de Oliveira, por faltas dadas, de 9 a 23 de Abril, por estar licenciado, e de 25 a 29 de Novembro por se achar em serviço eleitoral; o cirurgião dentista, Antonio Diniz Gonsalves, conservador, pelo cirurgião dentista Antonio Diniz Gonsalves Filho, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, nos termos do artigo 277, n. 7 do código, e o Snr. Eduardo Vaz de Carvalho, conservador, pelo Snr. Epiphânio Pinto de Oliveira, de 1 de Janeiro a 28 de Fevereiro, nos termos do artigo 277. N.º 7 do código. O Dr. Alfredo de Andrade, preparador de Histologia, continua a serviço do Governo Federal no Rio de Janeiro.

Licenças.

No decurso do anno foram concedidas as seguintes licenças: por portaria ministerial, em dois de Março, de 60 dias ao Dr. Pedro Luiz Carrasosa, substituto da setima secção; em 10 de Abril, de seis mezes, ao Dr. Francisco Cardoso e Silva, preparador de bacteriologia; em 19 de Abril, de quatro mezes, a Dr. Francisca Prager Froes, parteira da maternidade; em 24 de novembro, de seis mezes, ao Dr. Ramiro Olympio Pinto de Azevedo, preparador de histologia; em 24 de Abril, de tres mezes, ao Dr. Antonio do Prado Valladares, assistente de clinica propedeutica; em 15 de Maio, de quatro mezes, ao Dr. Adriano dos Reis Gordilho, assistente da segunda cadeira de clinica medica; em 20 de Maio, de seis mezes, ao Dr. Pedro Luiz Celestino, substituto da terceira secção; em 8 de Maio, de seis Mezes, ao Dr. José Adepdato de Sousa, substituto da oitava secção; em 3 de Junho, de dois mezes, ao Dr. Caio Octavio de Moura, preparador da anatomia topographica; em 13 de Julho, de seis mezes, ao Dr. Antonio Victorio Falção, lente de pharmacia; em 31 de Julho, de quatro mezes, ao Dr. joaquim Climerio pantas Bião, preparador de physiologia; em 11 de Outubro, de dois mezes, em prorogação a de 15 dias concedida pela Directoria, ao Dr. Raymundo Eustachyo de Mesquita, assistente de clinica cirurgica; em 5 de Junho e em 3 de Julho, aos bedeis, Marcelino da Rocha Lima e Antonio de Sousa Guimarães. Alem das supra mencionadas licenças, concedeu mais a Directoria, de conformidade com o artigo do codigo, as seguintes: em 14 de Março, de 15 dias, ao Dr. Albino Arthur da Silva Leitão, substituto interino da decima primeira secção; em dois de Abril, de 15 dias, ao Dr. Antonio do Prado Valladares, assistente de clinica propedeutica; em 3 de Abril, de 15 dias, a Dr. Francisca Prager Froes, parteira da maternidade; em 8 de Abril, de 15 dias, ao Dr. Ramiro P. de Azevedo, preparador de histologia; em 9 de Abril, de 15 dias, ao Dr. Menandro dos Reis Meirelles, secretario; em 16 de Abril, de 15 dias, ao Dr. Adriano Gordilho, assistente de clinica medica; em 4 de Maio, de 15 dias, ao Dr. Fredirico de C. Rebello Koch; em 4 de Maio, de 15 dias, ao Dr. Domingos

Emilio de Cerqueira Lima; em 20 de Maio, de 15 dias, ao Dr. Joaquim Climerio Dantas Biaõ, preparador de physiologia; em 11 de Maio, de 15 dias, ao Dr. Antonino Baptita dos Anjos, substituto interino da quinta secção; em 16 de Maio, de 15 dias, ao Dr. Octavio de Moura, preparador de anatomia topografica; em 12 de julho, de 15 dias, ao Dr. João Tillemont Fontes, lente de psiquiatria; em 6 de Julho, de 15 dias, ao dentista Fernando Reginaldo Teixeira, amanuense interino; em 14 de Junho, de 15 dias, ao alumno Joaquim Pereira Teixeira, interno de clinica cirurgica; em 15 de Junho, de 15 dias, ao alumno Luiz Antonio de Aguiar, interno de psiquiatria; em 18 de Abril, de 15 dias, ao Bedel Marcelino da Rocha Dias; em 14 de Maio, de igual tempo, ao bedel Antonio de Souza Guimaraes

Exonerações.

Houve as seguintes exonerações durante o anno: do alumno Antonio de Aguiar, interno de clinica psiquiatrica, em 18 de Julho; de Fernando Reginaldo Teixeira, de escripturario addido a secretaria, em 29 de Agosto; do alumno Pedro Henrique Pereira Reis, interno de clinica dermatologica, em 5 de Novembro; do alumno Joaquim Pereira Teixeira, de interno de clinica cirurgica em 4 de Dezembro; do alumno Reinaldo Ramos Costa, de internô de clinica ophthalmologica, em 17 do mesmo mez; do alumno José Mendes Diniz da Gama, interno de clinica ophthalmologica, em 17 de Dezembro; dos alumnos; Domingos de Souza, Antonio Ignacio de Menezes e Durvaltercio Bolivar de Aguiar, de internos de clinica psiquiatrica, da primeira cadeira de clinica medica e de clinica propedeutica, em 18 de Dezembro; dos alumnos José Olympio da Silva e Pedro Americo de Britto, de internos da primeira cadeira de clinica medica e de clinica propedeutica, em 19 do referido mez; do Dr. Alfredo de Andrade, substituto interino da quarta secção, em 11 de JULHO, por ter tomado posse o effectivo.

Lentes em disponibilidade.

Continuam em disponibilidade os Professores Drs. Sebastião Cardoso e João Evangelista de Castro Cerqueira.

Aposentadorias.

Por ter sido aposentado, deixou o exercício do cargo, em primeiro de Maio, o Snr. Eduardo Vaz de Carvalho, conservador do gabinete de ^{anatomia} ~~histolo-~~ _{gias} ^{gias} ~~gias~~.

SEGUNDA PARTE

Necessidades e grão de desenvolvimento do ensino

Do cumprimento dos programmas dos cursos, comprovado pelos relatorios mensaes dos Srs Professores, resalta o grão de desenvolvimento do ensino no anno de 1907.

É forçoso convir que o ensino atingiria o grão de desenvolvimento desejado, se não fossem, alem de outras causas, que apontaremos, as paredes geraes dos alumnos que desfalcam, nada menos de quarenta dias, o tempo consagrado ao ensino. Das informações constantes da contribuição

resultante das artigos 225 do Regulamento e 2II do novo Codigo, infere-se que, somente da abstenção dos alumnos às aulas, resultou o facto de não terem alguns Professores podido completar os seus programmas.

À este respeito, assim se externa o illustre Professor de Anatomia descriptiva: Expliquei, e sempre sobre peças anatomicas preparadas pelo meo Preparador, toda a splanchnologia, toda a Angiologia, não podendo, porem, terminar o meo programma pelo desfalque que soffreu o numero de lições com as quarentas faltas que deram os alumnos em junho e julho.

Estas ferias, que estam cada vez mais enraizadas nos habitos academicos e que tem sido sempre apoiadas pelo Governo, que, ora, nellas consente franca e abertamente, ora, apezar de todos os protestos em contrario, as consente tambem porque manda despençar as faltas dadas, não permitem que se cumpram, como era de desejar, os programmas; seria muito melhor que, ou se tomnasse uma medida energica que de uma vez cortasse tal costume, ou se desse a ella existencia legal, porque entã os Professores ja deveriam contar com esta diminuição do tempo lectivo, e nésse sentido modificariam seos programmas.)

As causas da decadencia do ensino estão patentes aos olhos de todos, sobresaando a ma administração do ensino secundario, o decreto de 19

de Abril, que, dando celebridade ao seu auctor, isolou-o para sempre da politica nacional, e a reforma Benjamin Constant que veio plantar a indisciplina nas escolas superiores, onde ja campeava a vadiação. As paredes, este meio de obstruir a possibilidade de explicação completa dos programmas tornaram-se habituaes, graças a generosidade culposa com que os Governos as tem tolerado. Quando o poder publico quer agir e o faz, sua acção é efficaz e muita vez benefica. Quiz, por exemplo acabar com os Douctores e Bachareis fabricados em alguns meses, prohibio os exames vagos, maravilhosa invenção do decreto de 19 de Abril, e o abuso cessou. É indispensavel que os estudantes se convenção de que o Governo fiscaliza as congregações, mas que lhes da e mantem toda auctoridade e prestigio, de modo que seus actos não fiquem, como está succedendo, abaixo da deliberação dáquelles.

Como se infere ainda dos relatorios aludidos, a pratica de algumas disciplinas foi ministrada, com o desenvolvimento compativel com os meios postos a disposição dos respectivos Professores. Pensamos que enquanto não estiverem terminadas as obras da faculdade, e não forem os laboratorios regularmente abastecidos com o instrumental necessario e recursos outros de que se faz mister, não cessará entre nós a deficiencia do ensino pratico. A parte experimental de nossa cadeira não pode ainda ser abordada. Bem que designada a secção da primeira cadeira de clinica cirurgica no novo edificio das clinicas, continua ella ainda vasia - sem mobiliario e sem instrumental. É de justiça evidenciar, que esta falta proveio da irregularidade havida na execução dos pedidos dos proffessores. Quanto ao movel da irregularidade aludida, que tanto prejudicou o ensino pratico de algumas cadeiras, não nos é dado syndicar; a tanto nós obriga o disposto no artigo do regulamento das faculdades.

A falta do ensino experimental de nossa cadeira, foi compensada pela pra-

tica da parte operatoria, que atingiu a um gráo de desenvolvimento nunca logrado em toda existencia do ensino medico na Bahia. De facto, podemos, este anno, entrar com desassombro na pratica da alta cirurgia, graças as garantias proporcionadas pela sala de operações asepticas e a doptação de nosso serviço com os melhoramentos realizados pelo Governo e pela administração da Casa da Santa Mizericordia. Tiveram os alumnos, que acompanharam nosso serviço, oportunidade de apreciar a pratica de intervenções que, alem de raras entre nós, proporcionaram-nos mortalidade, até hoje, nunca exedida, e poucas vezes igualada. Alem de 20 hysterectomias abdominaes praticadas durante o anno, sem uma morte, tivemos ensejo de effectuar prostatectomias, (operação nunca praticada no Brazil), cranectomias, resecção ileo-cecal, ovariectomias, uma prenhez extra-uterina, de 13 mezes de duração e grande numero de operações outras, como thyroidectomias, talhas hypogastricas para extracção de calculos e para o catheterismo retrogrado que, bem que do dominio da cirurgia geral, se recommendam pela raridade em nosso meio hospitalar.

É preciso accentuar que funcionou admiravelmente a sala de operações asepticas e os aparelhos nella existentes, sobresahindo, pela promptidão e regularidade das scções, maxime na cirurgia cerebral, a serria electrica de Doyen. E, bem que assustados pelos aterradores presagios que agoiravam o fado da sala de operações asepticas, no que diz respeito a sua ventilação e temperatura, declaramos que não podiamos ser mais felizes no plano adoptado, quanto as condições aludidas. É principalmente nas intervenções abdominaes que melhor podem os competentes avaliar a regularidade da temperatura e ventilação de nossa sala de operações asepticas. Emfim, nunca faltou ar aos operandos, nem houve combustão espontanea (sic) dos agentes anes-thesicos empregados nas intervenções nella praticadas, nem mesmo quando em presença do calor radiante do termo-cauterio, ou das lampadas electricas.

Continuam as reclamações dos professores de clinica, revelando que a ca-

rencia dos meios de que depende o ensino da medicina pratica, o torna insufficiente e imperfeito. Estas reclamações que constam dos annexos não podem a nosso ver, ser atendidos enquanto os serviços clinicos estiverem sob a direcção da Casa da Santa Misericordia. Não é possivel occultar os bons effeitos oriundos dos grandes melhoramentos com que foram dotadas as clinicas pelo Governo; mas, pode-se assinalar, sem exagero, que, em grande parte, acham-se as reformas aludidas nulificadas pela deficiencia das enfermarias, pela carencia de enfermeiros habilitados, pela restricção no fornecimento dos medicamentos, pela imperfeição na manipulação dos mesmos e por faltas outras resultantes das inconvenientes relações entre os serviços clinicos officiaes e a referida administração.

Não nos enganavamos quando, em 1900, escreviamos, em nossas informações sobre o ensino de nossa cadeira, ao illustre auctor da memoria historica d'aquelle anno, o Snr. Dr. Alfredo Britto: Apesar das dificuldades que cercam o ensino das clinicas entre nós- o insignificante numero de doentes, a falta de material de curativo, de aparelhos e de instrumental cirurgico- procuramos satisfazer do melhor modo possivel, as disposições dos artigos 97, paragrapho unico e 100 do regulamento em vigor. Em documentos analogos ao que, ora, vos dirijo, ja temos feito sentir estas queixas, que só poderão ser sanadas quando o Governo resolver-se a por em execução o disposto no artigo II, parag. 1º das faculdades de medicina. É preciso, entretanto, confessar que a certa resignação nos obriga a seguinte disposição regulamentar: Enquanto as faculdades não forem dotadas do hospital de clinicas a que se refere o paragrapho 1º do artigo II, o ensino destas disciplinas continuará a ser feito no hospital da Misericordia. E como é curial que não se ordene em casa alheia, parece que devemos nos sujeitar ao que nos pode dar a Casa da Santa Misericordia, até que a renascença das finanças nacionaes permitam a realização da benefica disposição do art. II. Sinão, ordene quem julgar poder fazel-o e aguardemos o cumprimento da ordem por

parte da instituição aludida. O que não for isto, cifrar-se-ha em pura perda de tempo, e já estamos cansados de fornecer pasto as traças, enviado longos relatorios repetindo o que já temos dito muitas vezes.)

Como dita a interpretação criteriosa daquelles conceitos, o nosso intuito era lembrar a impossibilidade de haver uniformidade de vista entre duas administrações diferentemente interessadas. O facto de sermos medico effectivo do hospital nunca entibiou nossa energia na exigencia dos recurços indispensaveis ao exercicio de nossas funções e na lucta pelas reformas que julgamos necessarias. Apontar os defeitos das instituições, para corrigil-los, foi e será sempre o proceder do verdadeiro patriota e a manifestação evidente dos deveres por parte dos que lhes servem; disfarçal-os perante as administrações para remedial-os, constitue obra dos seus mais ferrenhos detractores.

Os nossos actos, desde nossa investidura na classe dos medicos do hospital Santa Isabel, nos inclue no numero dos que aceitam o primeiro modo de agir. E não pode haver quem negue a victoria da nossa opinião, diante dos grandes melhoramentos realizados pelo Governo Federal no hospital Santa Isabel. O que se tem feito nada mais é do que a exsecução indirecta das disposições do artigo II. do antigo regulamento das Faculdades de Medicina. Complete-se, pois, o contracto celebrado entre a Faculdade e a administração da Casa da Santa Misericordia, incluindo nelle obrigações referentes a administração clinica do hospital, que deve ser feita pela Faculdade, atendidos os interesses reciprocos da casa da Santa Misericordia e do Governo, e teremos, assim, feito desaparecer os inconvenientes resultantes das relações entre os serviços clinicos officiaes e a administração referida, movel unico das constantes queixas dos lentes de clinica. E este nosso modo de pensar se avigora no artigo 7 do actual regulamento que substituiu a promessa explicita no artigo II. do regulamento antigo de serem dotadas as Faculdades de um hospital especial para o ensino clinico pela seguinte disposição: o ensino clinico será feito: 1.º em hospital apropriado, onde cada lente terá um gabinete

com o material necessario as pequisas da sua cadeira.

Ora, satisfeita, como ja se acha, a segunda parte do art. em questãõ, so nos resta, para integralizar sua disposiçãõ, conseguir que a administração clinica do hospital seja da competencia exclusiva da faculdade. Serã esta, a nosso ver, a medida unica efficaz não so para fazer cessar de vez as queixas dos professores de clinica, como tambem para se poder effectuar os melhoramentos de que ainda se resente o hospital Santa Isabel.

Cumpre-nos ainda salientar a necessidade de satisfazer-se as medidas lembradas por alguns professores, no sentido de ser dotado o ensino das respectivas cadeiras de todos os elementos indispensaveis ao seu necessario desenvolvimento. No que diz respeito a cadeira de anatomia e physiologia pathologicas, demonstra o seu illustre titular, o Dr. Guilherme Pereira Rebelo, a necessidade de ser elevado a dois o numero de preparadores da disciplina em questãõ. Achamos de toda procedencia a reclamaçãõ do illustre collega, e a acceptarãõ todos aquelles que conhecerem os multiplos e variados trabalhos que devem ser executados no laboratorio de anatomia e physiologia pathologicas. So a obrigaçãõ imposta pelo art. 33. do regulamento vigente, constitue affazer sufficiente para occupar um profissional diligente. E sem pretençãõ a demonstrar a importancia das autopsias no ensino das sciencias medicas accentuaremos que, somente com a pratica regular do serviço de investigações cadavericas, poder-se-ha obter elementos para a organizaçãõ do archivo anatomo-pathologico, e obter o material necessario á formaçãõ de collecções que representem as variadas especimens de toda pathologia, de que tanto se resente o muzeu da faculdade. Por intermedio do redactor da memoria historica de 1884, o illustre Dr. Affonso de carvalho, apresentãmos a congregaçãõ a ideia da organizaçãõ d'aquelle serviço, cujo objectivo, tendo sido desvirtuado pelo pressuposto de ser nossa intençãõ a fiscalizaçãõ dos diagnosticos dos professores de clinica,

foi infelizmente rejeitada. Respondendo o officio que, por exigencia regulamentar, nos foi dirigido pelo illustre redactor da memoria historica dáquelle anno, dissemos assim: Em resposta ao officio de V.S. e em obdiencia ao que preceitua a segunda parte do art. 549 dos novos estatutos, fazemos sciente ao collega que desenvolvemos quasi completamente o programma que apresentamos a congregação, especificando as materias que nos propuzemos leccionar no curso official de 1884. Dividimos o nosso programma em duas partes. Na primeira estudamos as anomalias da formação e desenvolvimentó, as anomalias da nutrição, as da circulação e as anomalias accidentaes. Na segunda parte occupamos-nos com as alterações dos centros nervosos e com as dos liquidos do organismo. Como parte complementar comprehendemos no nosso programma o estudo das necropsias que, a despeito dos nosso esforços, não poude ser completamente satisfeito, em virtude de obstaculos dependentes exclusivamente da falta de uma disposição que regule a distribuição diaria, pelas differentes series, do material destinado aos estudos anatomicos. Aconteceu muitas vezes que havendo um ou mais cadaveres, não podemos fazer lição practica sobre o assumpto da parte complementar do nosso curso, por encontra-los sempre entregues aos estudos praticos dos alumnos da quinta ou da segunda series medicas. Sendo intuitiva a impossibilidade da administração dos trabalhos anatomicos, por parte do Director da faculdade, comprehende-se facilmente a necessidade de ser um lente nomeado pela congregação, para, na qualidade de chefe dos referidos trabalhos, não só fiscalizar os estudos praticos dos diverços ramos da anatomia, mais ainda, a distribuição conveniente do material existente pelas diversas series que, por força de lei, comprehendem o estudo da materia em questão. Não é o material para o ensino das anatomias que nos falta, o que convem é saber aproveitá-lo por uma boa disposição.

Conhecemos algumas faculdades Europeas, que dispoem de menor material do que o nosso e que dispençãem com toda perfeição o estudo pratico dos diversos ramos da anatomia. Não cogitando de, nestas observações, fazer a a-

pologia e descrever a importancia das autopsias cadavericas, lembramos que, na boa organisação destes estudos, encontrará a medicina nacional elementos de progresso e os alumnos os meios necessarios de habilitação para vencer as difficuldades que encontrarem na pratica, quando requisitados pela auctoridade para um exame necroscopico, É principalmente nas autopsias cadavericas que se encontra o material preciso para organizar as collecções necessarias ao estudo da anatomia pathologica e as peças exigidas para as demonstrações da microscopia morbida. Se nos cursos de anatomia descriptiva as preparações anatomicas apenas suprem a penuria eventual de cadaveres e poupam aos professores o trabalho de repetir longas preparações, o mesmo não acontece nos cursos de anatomia pathologica, onde as peças preparadas são de extrema necessidade. A raridade de certas molestias, as anomalias que acompanham muitas vezes as alterações morbidas, imprimindo-lhes caracteres especiaes, justificam o que deixamos exarado nas precedentes proposições. É por estas razões que nas universidades Europeas o ensino da anatomia pathologica está intimamente ligado a uma organisação toda especial de sreviço de autopsias. Concluindo as nossas informações a cerca da materia que leccionamos no curso de 1884, achamos de toda conveniencia declarar que desenvolvemos tambem o ensino pratico da microscopia pathologica, tanto quanto o permtiram os elementos de que podemos dispor, tendo sido fornecido por nós mesmos o instrumental e parte do material de trabalho. Baseados, pois, nas razões expostas e em muitas outras que podiamos adduzi, rogamos ao illustrado redactor da memoria historica, o especial obsequio de sujeitar a apreciação da congregação as duas propostas motivadas neste officio; a saber: a necessidade de organizar-se o serviço de autopsias de accordo com os professores de clinicas e a nomeação de um lente para dirigir, na qualidade de chefe, os trabalhos anatomicos.)

Não limitaram- se nossos esforços à criação do serviço de autopsias anatomicas em nossa faculdade. Náquelle mesmo anno, 1884, e em uma das palestras scientificas que, dequando em vez, entretinhamos com o preclaro cidadão que, com tanta elevação, dirigiu os destinos desta terra, o Cons: Pedro Luiz pereira de Souza, tratando- se das condições vexatorias da execução do registro de obitos, no que diz respeito a apresentação dos attestados, fomos por por elle incumbidos de apresentar as bases para uma organização de autopsias de policia sanitaria. Eis como nos desempenhamos de taõ honrosa tarefa: O serviço medico-legal n' Austria e n' Allemanha tem a seu cargo não só as autopsias propriamente juridicas, mas ainda as autopsias chamadas da policia sanitaria (sanitätspolizei obductionen) Este segundo grupo de autopsias que é o mais numeroso comprehende as autopsias dos individuos encontrados mortos ou que subitamente morreram nos logares publicos, e os daquelles que succumbiram sem cuidados medicos, ou quando os tenham recebido, que não sejam de identidade reconhecida.

Entre nós não ha medicos verificadores, nem os medicos da policia tem parte alguma neste trabalho. Ora o clinico se está obrigado a attestar o obito do individuo que foi submetido a seus cuidados, nada tem com aquelle que em vida não foi por elle tratado, e cujo fallecimento e molestia que motivou-o, elle só poderá em consciencia attestar vendo e autopsiando o cadaver. A difficuldade de proceder em casa particular e o tempo gasto com este trabalho fazem com que os medicos ou sacrifiquem o dever de consciencia dando uma attestação sem prova scientifica ou base conhecida, ou faltem ao dever de humanidade negando quasi sempre a um pobre o meio absolutamente indispensavel para o cadaver ter sepultura legal.

Nestas condições comprehende V. Ex. o serviço que presta a sciencia e a civilização entre nós, regulamentando, se está na sua alçada, o serviço das autopsias ou ampliando as disposições ja existentes que fazem recolher ao hospital da Misericordia os cadaveres dos individuos que morrerem subi-

tamente,afim de serem autopsiados.As objecções que se poderiam suscitar contra a organização deste serviço desaparecem se forem preenchidas os requisitos que lembro a VEx.

Attendendo ao muito que com este serviço lucra a sciencia,e ao desinteresse e zelo com que ã feito pelos Professores de medicina legal nas cidades europeas mais adiantadas,VEx.offerece a direcção delle ao Proffesor de medicina legal ou ao substituto seu preparador.Para que com exclusão deste serviço não sejam prejudicados os medicos da policia,fica-lhes permitida,no caso que VEx.o queira,a assistencia as autopsias nos casos em que antigamente elles as praticavam,percebendo por isso ^{que} o lhes dava o regimento de custas.Desta assistencia resultará para elles um apprendisado muito util para as diligencias policiaes fora da cidade em que elles tenham de proceder a identicos trabalhos.Quanto a opposição ou repugnancia que ordinariamente se levanta contra as autopsias terá VEx.para combater,o exemplo de todas os paizes cultos e sobretudo o modo porque as autopsias serão feitas,não só com todo respeito e recato,fora do alcance da turbamulta,como porque o methodo moderno de proceder a estes trabalhos não deixa a minima mutilação nem deforma o cadaver,não sendo visiveis depois do cadaver vestido os vestigios do trabalho autopsiario.Os cadaveres das autopsias juridicas ou de policia sanitaria nunca servirão as disseccões ou exercicios dos estudantes,e a assistencia só será permittida aos medicos da policia e aos esdutantes inscriptos no curso de medicina legal.A vista de taes considerações pode VEx.se suas attribuições lhe permitem, publicar mais ou menos o seguinte regulamento:

O chefe de policia attendendo as reclamações dos profissionaes desta capital relativas ao modo pelo qual são pedidos e muitas vezes obtidos os attestados de obitos,attendendo a falta de medicos verificadores,e para previnir que escapem a acção da justiça factos que cahiriam no dominio della se um serviço regular de autopsias existisse,resolve:

Crear um serviço regular de autopsia, ampliando o antigo serviço a cargo dos medicos da policia.

Este serviço terá por fim:

Proceder a autopsia em todos os cadaveres de creanças ou adultos encontrados em qualquer logar publico da cidade;

Autopsiar igualmente os cadaveres dos individuos que sucumbiram sem cuidados medicos ou que ainda quando tenham recebido estes cuidados careçam de uma verificação de identidade.

AS autopsias só serão praticadas pelo menos dezoito horas depois da morte, em presença apenas dos medicos, (dos parentes do fallecido que queiram assistir) e dos estudantes de medicina legal.

O processo ou methodo de autopsia será como modernamente se pratica sem mutilação do cadaver, conservando-lhe as formas, de modo tal que depois de vestido não se descubram os vestigios do trabalho autopsiario.

Este serviço será gratuito para todos os individuos pobres, a policia proporcionando os meios de transporte do cadaver até o logar em que elle deve ser autopsiado.

Quando os parentes do fallecido quizerem que a autopsia seja feita em sua propria casa, se entenderão para isso com os medicos incumbidos do serviço autopsiario policial, ou com o medico assistente da familia, com tanto que a attestação do obito seja precedida da competente autopsia.

Para verificação da identidade alem das particularidades mencionadas no protocollo da autopsia, da exposição previa do cadaver, a policia mandará photographal-o, guardando as suas vestes, os objectos que traga, que poderão ser vistos na secretaria, onde estarão constantemente expostos.

A policia se entenderá com a Casa da Santa Mizericordia e com a Directoria da Faculdade afim de estabelecer as bases deste serviço que alem de necessario a causa da justiça, é de immensa utilidade a sciencia e ao ensino.)

Se tivesse sido aceita e executada a proposta que, em 1884, apresentamos a congregação para organização do serviço de autopsia anatomica, talvez que não fosse hoje sentida a penuria do nosso muzeu pelo illustre Professor de pathologia cirurgica. Eis como a respeito se expressa o notavel Cathedratico desta disciplina (Núma cadeira theorica como a que tenho a honra de professar a exposição do lente será incontestavelmente muito mais proveitosa, se for acompanhada pela exhibição de factos a que se refere com peças exemplificadoras. Infizmente porem o Museo da Faculdade não se acha nas condições de satisfazer neste sentido as necessidades do ensino.)

Quanto aos reparos feitos pelo illustrado Professor de pathologia cirurgica, atinentes aos conhecimentos preliminares dos seus alumnos, e applicaveis a seriação geral das disciplinas que constituem o curso medico, não demonstram a utilidade do proseguimento do ensino theorico da pathologia cirurgica. Se nos afigura maior a vantagem do seu ensinamento, como curso complementar da clinica cirurgica. Ao encetar o estudo da clinica, o alumno leva o conhecimento subsidiario da anatomia pathologica, onde elle fez o estudo dos grandes processos morbidos, e vae diariamente vendo e estudando as diversas entidades morbidas que constituem a pathologia cirurgica. Não é nossa intenção encarecer as vantagens da pathologia scientifica, mas, esboçar simplesmente a orientação que devemos dar ao ensino da medicina, propondo a criação da pathologia experimental e a extinção das pathologias medica e cirurgica. As noções geraes da pathologia deve correr por conta do ensino da anatomia e physiologia pathologicas. Não ha Professor que desconheça que a anatomia e physiologia pathologicas geraes expõem os factos geraes das scencias medicas, estuda as lesões communs aos elementos anatomicos, as modificações relativas as suas propriedades e ensina a conhecer a genese e mecanismo dessas lesões e modificações.

A anatomia e a physiologia pathologicas não comprehendem somente o estudo das lesões encontradas nos orgãos ou tecidos mortos, mas ainda o das

modificações funcçionaes dos orgãos uo tecidos durante a evolução da molestia que os victima. Assim, pois, tem o physio-pathologista necessidade de proceder este estudo de noções geraes sobre as molestias, como se dividem, se originam, evoluem e terminam.

Os elementos que compoem a molestia se resumem na seguinte trilogia; uma causa, uma lesão, uma evolução symptomatica: logo a causa, a lesão e a evolução symptomatica constituem os tres elementos principaes no estudo da molestia. O estudo retrospectivo da historia da pathologia a encontra, a principio, reduzida a exposição dos symptomas e das causas da molestia. Mais tarde, surge o conhecimento da lesão que, dilatando os seus dominios,, constitue a phase anatomo-pathologica. Enfin, com as assombrosas conquistas da medicina experimental e da bacteriologia, o estudo da molestia deixou de ser puramente clinico. Os duos grandes recursos, a analyse e a synthese, que conduzem à verdade no estudo das sciencias em geral, poderam ser applicados ao estudo da molestia. Auxiliada pelos meios de investigação que facultam a experimentação e a bacteriologia, é a pathologia uma sciencia que contribue, em alto grão, para a elevação physica e moral da vida humana. A anatomia pathologica, a pathologia experimental e a bacteriologia combinadas ja ensinaram a conhecer os dous elementos primordiaes da trilogia morbida - a causa e a lesão - o que resta, pois, para completal-a? a apreciação da evoluçõa symmptomatica que deve ser fornecida pela clinica. O hospital constitue o ponto principal da acçõa medica e somente a observação clinica faz conhecer o elemento que precede a toda causa morbida e que constitue a individualidade anterior à molestia. A sciencia clinica é o ultimum movens da sciencia medica, é ella que nós da a verdadeira physionomia da molestia e nós conduz à uma therapeutica logica. É esta a orientação que se deve dar ao estudo da medicina, é ella que nos leva a propor a eliminação das cadeiras de pathologia medica e cirurgica do enlencho das disciplinas do curso medico.

Outra cadeira ha que, sem prejuizo algum para o ensino, pode ser suppressa: é a de obstetricia. Este modo de pensar encontra valoroso apoio na opinião do provector professor da aludida disciplina que nas informações resultantes dos artigos 225 do regulamento de 24 de julho de 1893 e 221 do código de I de Janeiro de 1901, diz assim: (insisto em considerar de muito proveito para o ensino a suppressão da cadeira de obstetricia, passando o ensino desta cadeira a annexar-se a de clinica obstetrica, da qual deve ser desmembrada a parte de clinica gynecologica para constituir nova cadeira, de real e largo proveito para o ensino.) Tendo feito, no curso de physiologia, o estudo das funções de reproducção de que o parto e a lactação são meros epiphenomenos, pode o alumno iniciar com vantagem a technica obstetrica, cuja theoria lhe será ministrada a proporção que as circunstancias forem exigindo. Junte-se ao ensino technico noções geraes sobre os multiplos itens da obstetricia e demontrações operatorias praticadas em cadaveres pelo adjuncto, á guiza de curso complementar, e teremos, desta arte, o ensino integralizado da obstetricia.

Igual sorte deve caber a cadeira de clinica propedeutica. Acha-se hoje consagrado pelos competentes em materia de ensino medico a inutilidade da propedeutica, como individualidade disciplinar. E que consolo para nosso espirito, o actual consenso no que diz respeito a suppressão da propedeutica do numero das materias do curso medico? Convidados em 1891 pelo inclito Marechal Deodoro da Fonseca, para emittir parecer sobre a reforma Benjamin Constant, aaceitamos a distincta honra, apresentando documento motivado em que demonstramos, entre outras cousas, a desnecessidade da criação das cadeiras de clinica propedeutica e da de deontologia medica. O nosso parecer, que foi largamente discutido em conselho de notabilidades profissionaes, presidido pelo Dr. Benjamin Constant, logrou victoria para algumas ideas nelle contidas, como a da suppressão da cadeira de deontologia medica, não alcançando igual resultado para a não

criação da cadeira de clinica propedeutica.

A nossa formal repulsa ao ensino da propedeutica, como individualidade disciplinar, que na reunião aludida, tanto abalou nossas credenciaes scientificas, acha-se, hoje, quasi universalmente aceita, e folgamos de ver, entre os seus defencores, o illustre proprietario da cadeira de clinica propedeutica em nossa Faculdade.

Nenhuma outra que a tendencia da especialização em medicina, foi a idea que ja nãquella epocha nos guiou contra o noviciado em propedeutica, para aceitar-a, como materia ministravel em cada uma das diversas clinicas pelos respectivos assistentes.

Basta reflectir-se sobre o gráo de competencia, o tempo, o immenso material que se fazem mister á instrucção propedeutica relativa aos diversos ramos da clinica, para se convencer da deficiencia do seu ensino, como professado em nossa Faculdade.

A suppressão da cadeira de propedeutica do curso medico das instituições universitarias dos paizes mais adiantados, vem demonstrar, de modo peremptorio, a innanidade da magna idea de Ziemssen, estabelecendo o ensino d'aquella disciplina em cadeira especial.

Em resumo, bem que util e indispensavel a instrucção propedeutica annexa a cada uma das clinicas na parte que lhes é correlata, pensamos ser ella desnecessaria, por deficiente, como materia especial.

Não podemos deixar despercebidas as faltas de que se resente o ensino pratico de hygiene e constantes da resposta que a nossa circular deu o emerito professor d'aquella disciplina.

Começando pelos inconvenientes da situação do laboratorio de hygiene, da pobreza do seu instrumental, declara o illustrado professor ter o Dr. Secretario da Faculdade o coagido a tornar-se partcipe do desprovimento do seu laboratorio. Eis como a esse respeito se manifesta o illustre professor: (No que toca ao material, tem o laboratorio carencia de muitos instrumentos e aparelhos usados dos seus congeneres e necessarios ao

seu regular funcionamento. De taes aparelhos, uns elle nunca possuiu e outros tem, mas se acham antiquados ou deteriorados pelo serviço e pelo tempo. Estes aparelhos poderiam ser facilmente fornecidos pouco a pouco ao laboratorio, o que de muito proveito seria para o ensino. Neste sentido, manda a verdade dizer que tenho annualmente recebido officios da directoria, auctorisando-me a formular pedidos do que seja necessario importar-se da Europa. Eu, entretanto, não tenho feito taes pedidos e me limitado tenho a solicitar somente o que pode ser fornecido pelo nosso mesquinho e pobre mercado. Por que? Por um motivo apparentemente insignificante, mas na verdade de enorme força. Refiro-me á falta de catalogos dos fabricantes de instrumentos e aparelhos. Taes catalogos são indispensaveis, não somente para proceder-se a uma escolha conscienciosa dos aparelhos relativamente á serventia e ao modelo d'elles, como tambem para saber-se dos preços respectivos e, assim, formar-se um orçamento da despesa a realisar-se. Ora, o laboratorio de Hygiene não recebe catalogos, nem possui um so d'elles. Fazendo eu, por officio, cujo original se acha no mesmo laboratorio, ver isto á directoria, foi-me respondido que na secretaria, encontraria, á minha disposição, os catalogos dos mais importantes fornecedores. Entendendo-me eu com o Sn. Dr. secretario a este respeito e pedindo-lhe se servisse de enviar-me ao laboratorio os catalogos de que se tracta, respondeu-me S. S. que elles não podiam sahir da secretaria e que somente ahi é que eu poderia consultal-os. Repliquei-lhe que isto não era possivel e dei-lhe os motivos porque, apontando, entre estes, o não poderem os pedidos ser formulados senão dentro do laboratorio, e á vista do que elle ja possuia, ou em bom ou em mau estado, nos dias e horas em que me fosse possivel dar-me a este trabalho e com o socego e a demora necessarias. Declarando-me, finalmente, S. S. que não mudava de resolução, calei-me, retirei-me e não mais cogitei de formular pedidos para a Europa. Quando estive pela primeira vez no exercicio da directoria o Sn. Dr. Vice-Director, conversando eu, uma feita, com S. Ex. a este respeito, elle, achando toda a razão em minhas ponderações, immediatamente

ordenou que todos os catalogos de Hygiene fossem remetidos ao labora-
torio. Comecei-então-a examinar os dictos catalogos, confrotando, para ca-
da fim especial, os aparelhos annunciados pelos diversos fabricantes,
uns com os outros e em relação ao que ja possuia o laboratorio; fazendo,
é claro, isto com o vagar de quem não dispoñ de muito tempo, de quem não
possue o auxilio sufficiente e de quem desejava proceder de modo conve-
niente e não fazer pedidos a esmo, inuteis, superfluos e censuraveis.
Estavam as cousas n_este pé, quando, no meiado do anno passado, pedindo
eu, um dia, ao servente os catalogos afim de continuar o meu trabalho,
foi-me dicto que um empregado da secretaria tinha ido buscal)os ao la-
boratorio e os havia levado. Ja se vê que esse empregado não julgou de-
ver dirigir-se a min nem esperar occasião em que eu estivesse presente
É que elle sabe muito bem o que, entre nós, vale um professor.

Dei tudo por terminado. Porque disposto nao estou, no que de mim depende,
a sacrificar jamais a dignidade do professorado ao moscovita espirito
burocratico d'esta Russia republicana e porque estou convencido de que ,
na Faculdade, existe a secretaria por causa do ensino e não o ensino por
causa da secretaria.)

Para quem não costuma enovelar os actos humanos no denso manto do mys-
terio para não desvendar-lhes o movel, não pode deixar de lobrigar queo
illustrado professor atribue a mutação do episodio dos catalogos á suc-
cessão da directoria. E, a não ser assim, porque varia, com a administração
da Faculdade, o modo de agir do Dr. Secretario na questão dos catalogos?
Não ha lei que regule a especie, porem, é mais que curial a obrigação que
assiste a secretaria de auxiliar os professores com todos os elementos
de que dispozer, e de que venham elles p̄recisar para os misteres do ensi-
no. E outra não será, estou certo, a opinião do collega que dirige os des-
tinos de nossa Faculdade.

Nada mais bello do que o talento se assestar ou se equilibrar no cara-
cter, mas, não podemos deixar de lamentar que não tivesse o honrado Dr.

Dr. Anselmo da Fonseca, considerando a importancia do serviço a prestar, esgotados todos os transmissões para descobrir o motivo da mutabilidade da deliberação do Dr. secretario na questão dos catalogos.

Porque não se dirigiu o illustre professor ao Dr. Alfredo Brito, como, em boa hora, o fez ao Dr. Manoel Araujo? Seria o meio pratico de, sem sacrificar a dignidade de professor, resolver as difficuldades, evitando, assim, o prejuizo do ensino e propiciando ensejo á revelação do criterio administrativo do actual director.

A negativa do Dr. Alfredo Britto importaria anuencia ao proceder do Dr. Secretario e, nesta hypothese, permitido seria que a malevolencia vestisse a toga para julgal-o.

Não menos merecedoras de atenção são as considerações do illustrado professor de hygiene, relativas a insuficiencia do auxilio technico de que elle dispõe. Com effeito; a importancia e a vastidão do ensino pratico da cadeira de hygiene, estão a exigir para o seu necessario desenvolvimento a nomeação de mais um auxiliar technico, como criteriosamente o lembra o seu digno proprietario.

Sobrelevam ainda, pela importancia, as queixas do notavel professor sobre a insufficiente conservação do material do laboratorio de hygiene.

Bem que limitado, por lei, o numero de conservadores da Faculdade, providencias impoem-se para que cesse a conservação defeituosa do importante material do laboratorio em questão.

Á este respeito diz o DR. Anselmo da Fonseca: (É igualmente mau que o laboratorio, possuindo grande copia de aparelhos delicados e que reclamam trabalho continuo de conservação, não tenha um conservador exclusivamente encarregado do seu serviço, senão um conservador que divide a sua actividade e o seu tempo com outro laboratorio de condição equal. Quando, em 1903, tomei conta do laboratorio de Hygiene, verifiquei que, entreos muitos objectos estragados que elle continha, se alguns o foram pela acção inevitavel do tempo e do uzo, outros se deterioraram pela in-

sufficiencia do trabalho de conservação. Está neste caso a bella collecção de mineraes e rochas, de cujos especimens deixaram, de uns cahirem os rotulos e de outros apagarem-se, em seus rotulos, os algarismos que os enumeravam em correspondencia com o vasto catalogo, resultando d'ahi extrema difficuldade e muitas vezes incerteza na determinação dos referidos especimens. Releva notar que isto se deu quando o gabinete tinha um conservador somente seu. Que não acontecerá ou, melhor, que não tenderá a acontecer, hoje, que elle não tem senão um conservador de sociedade com outro?)

Uma vez que só o poder legislativo pode auctorizar o augmento do pessoal da Faculdade, achamos de toda conveniencia que, aproveitando-se a oportunidade que a reforma em elaboração offerece, seja levado ao conhecimento do governo a necessidade de serem as cadeiras de hygiene e de anatomia e de physiologia pathologicas dotadas de dous preparadores e de ter cada laboratorio conservador privativo.

Seja como for, é incontestante que o desenvolvimento do ensino no anno de 1907 não foi inferior ao dos annos anteriores. O desenvolvimento do ensino precisa, alem da proficiencia dos incumbidos de sua disseminação, dos recursos que, entre nós, só o voto dos poderes publicos pode assegurar. Sem estes recursos é impossivel acompanhar o movimento do seculo; o nosso ensino ha de ser deficiente.

Se não dispuzer-mos de meios que nos assegure o ensino da sciencia positiva, seremos obrigados a transigir, seremos forçados a exigir pouco dos nossos alumnos, porque pouco igualmente lhes proporcionamos.

É esta a realidade. Esta falta reciproca de mestres e discipulos, favorecendo a decadencia e a nulificação do ensino, é o resultado das circunstancias, do meio, da falta de autonomia das Faculdades e do regimen moral e politico a que estamos sujeitos.

Não foi da impiedade que originou-se a independencia da moral, da sciencia, da civilisação.

Alentados, pois, pela fé que anima os actos dos inspirados das causas justas, congratemo-nos pelos nossos esforços pela conquista da condição basica do engrandecimento e da eficacia do ensino profissional da Nação-a autonomia dos institutos de ensino superior.

FIM.

DOUTOURANDOS DE 1907.

- 1 Auto Esmeraldo dos REis.
- 2, Jusselino Monteiro Junior.
3. José Mendes Diniz da gama.
4. Joaquim Gentil Perreira da Rocha.
5. Joaquim Gomes Correia deOliveira.
6. Flavio Ribeiro Coitinho.
7. Antonio Netto.
8. Luiz Costa.
- 9 Ubaldo da Costa Drumond.
10. Pedro Ferreira Lins
11. Pedro Americo de Britto.
12. Thomé Isidoro Dias da Silva.
13. Manoel Celso Tourinho.
14. Egas Carlos Duarte.
15. Pedro da Silva Correia de Oliveira Andrade.
16. Manoel Juliano do Espirito Santo.
17. Durvaltercio Bolivar de Aguiar.
18. Manoel Gonsalves Ferreira Filho.
19. Arthur Lopes Ferreira.
20. Francisco Xavier Borges.
21. Jefferson Firmino Ribeiro..
22. Aurelio Domingues de Souza.
23. Aurelio Waldemiro Pinheiro.
24. Salvador Vaz Galvão.
25. Aristides Novis.
26. Reynaldo Ramos Costa.
27. Henrique Ferreira Chaves.
28. Hildebrando de Freitas Jatoba'
29. Pedro Henrique Pereira Reis.
30. Antonio ignacio de Menezes.
31. Joaquim Pereira Teixeira.
32. José Olympio da Silva.
33. Arthur de Mello Machado.
34. Juvenal Feliciano de Moraes.
35. Pedro Augusto de Mello.
36. Fabio Cleto David.

ANNEXO II.

PHARMACEUTICOS DE 1907.

1. Dionisio Costa Meile.
2. João Francisco dos Santos.
3. Antonio Henrique Machado
4. Francklin Saraiva.
5. Theobaldo Pondé de Mendonça
6. Jesulindo de Oliveira.
7. Adolpho Francisco da Silva.
8. Arthur Pereira de Mello.
9. Antonio Vieira Neves.
10. Felipe Osorio de Carvalho Motta
11. Antonio Baptista Xavier Ribeirão
12. Geronimo José Gonsalves Junior.
13. Manoel Belens de Figueredo Sobrinho
14. Geronimo Rosado Filho.
15. Epiphanyo Ribeiro de Queiroz.
16. Arthur Osorio de Aguiar Pinto.
17. João Manoel Dias.
18. Lino Octaviano Gramacho.
19. Emigdio Joaquim Pereira Caldas
20. José Pereira Noya.
21. Aristoteles Trichão
22. D. Antonina Baptista dos Anjos.
23. Aurelio dos Santos Correia.
24. Mario David.
25. Virginio Velloso Borges.
26. Joaquim Soares de Senna.
27. Durval Borges de Moraes.
28. Alfredo da Costa Monteiro.
29. Durval Queiroz de Miranda.
30. Etherelde Crepantho de Oliveira Botelho.
31. José Moraes Estudart.
32. Flavio Ferreira Vianna Bandeira.
34. Zacharias de Oliveira Bahia.
35. Euclides Nathalios da Siva
36. Felipe Wanderley de Araujo pinho.
37. Joao Adolpho Gurgel do Amaral.
38. Fabio Alves de Vasconcellos
39. João Pinto da Silva
40. Manoel Xavier de Figueredo Monte.
41. José Passos Coelho
42. Pedro Cancio Dias Guimaraes
43. Leucippo Dantas Avelino
44. Manoel Quintino Nery
45. Francisco Area Lião
46. Euthymio Pires Caldas.
47. Vital Sampaio.
48. Moyses Gentil Pereira
49. José Mello de Lima
50. Antonio Joaquim de Sampaio
51. Manoel Avelino de Santa Anna
52. Adalberto Dias Coelho
53. Godofredo José de Argollo
54. Oscar Barbosa.
55. Murillo dos Santos.
56. Henrique José de Figueredo Leite.

57. Marcellino Carlos Ferreira
58. Raymundo Leoncio dos Santos.
59. Anisio de Mello Teixeira da Silva
60. Mario Baptista de Souza Mello
61. Alfredo de Azevedo Santos
62. Gothardo Correia de Araujo Filho
63. Dario Nobertino da Costa
64. Octaviano Diniz Borges
65. Mario Ribeiro Guimaraes
66. Costhodio Anjelo de Lima
67. Dr. Ursino José de Almeida

ANNEXO III

CIRURGIÕES DENTISTAS.

1. Fernando Reginaldo Teixeira.
2. Bernardo Rufino de Castro
3. Osvaldo Benjamin Allionni
4. ~~Galdino~~ Ribeiro Burity
5. Millemont Aurelio de Menezes
6. Artemio de Araujo Goes
7. Octavio de Lima porburema
8. José Beltrão de Andrade Lima
9. Oscar Lopes da Silva Lima
10. Julio Telles da Silva Lobo Filho
11. José Melesio de Paula
12. Antonio Joaquim Lopes
13. Hildebrando pinto da Silva
14. João Carlos de Miranda
15. Leandro de Azeredo Coutinho
16. Acacio Nascimentô dos Santos
17. Arthur Pacheco pereira
18. Nizario Gurgel de Oliveira
19. Carlos Seabra
20. João Gonsalves da Silva
21. Alsira Guimaraes Brandão
22. Heros Moura Vianna
23. José Antonio Rocha.
24. José Rigaud de Souza
25. Raul Henrique de Oliveira
26. Francisco Joaquim de pastos
27. Ulyses de Araujo
28. Antonio Martins Daltro de Azevedo
29. Casimiro Aderni
30. João Moreno
31. Reginaldo Paulino dos Santos
32. Joaquim Armando Rodrigues
33. Carlos Rodenzindo Cardoso
34. Joaquim Vieira Braga
35. Antonio Jaques Weber
36. Arthur Bezerra de Cerqueira
37. Odilon Themistocles dos Santos
38. Edgard Osvaldo Geiger
39. Manoel de Britto Pontes
40. Raul de Mello
41. Manoel Pires Missel
42. Mario da Silva Lima Pereira
43. Alvaro da Costa Lima.

PARTEIRAS.

1. Nobilina Emilia Barbosa
2. Amanda Barbosa Gomes.

ANNEXO N 4.

INFORMAÇÕES DOS LENTES AO RELATOR DA MEMORIA HISTORICA.

Anatomia e physiologia pathologicas.

Ill.collega Sr.Dr. Antonio Pacheco Mendes.Apresso-me em responder a carta, ha poucos dias recebida,na qual me solicitaes,relativamente á cadeira sob-minha regencia,informações sobre as necessidades do ensino e o gráo de desenvolvimento por elle attingido no anno findo.Privado de meu laboratório pelo incendio que tão triste sulco deixou nos annaes de nossa Faculdade,sem officina appropriada e sufficientemente provida,pela deficiencia de recursos no anno transacto para a conclusão do laboratorio em ja demorada conclusão e para o supprimento de tudo que pedi para sua instalação definitiva,funcionando provisoriamente num commodo onde,por essa mesma provisoriedade,impossivel era encontrar-se o necessario para um bom serviso anatomo-pathologico,é bem de ver não podia o ensino pratico de minha cadeira attingir o gráo de desenvolvimento desejavel.Fez-se entretanto o possivel,levando os alumnos de sua passagem pelo quarto anno os fundamentos para a ampliação ulterior e proveitosa de seus conhecimentos tecnicos.O ensino theorico-este se fez como nos annos anteriores,com todo desenvolvimento compativel com o escasso prazo lectivo,e illustrado, sempre que possivel,por projecções,quer simples,quer com o auxilio megascopio,para as estampas extrahidas de atlas ou livros outros ou de revistas ou feitas executar por mim.Não devo porem deixar cahir o ponto final nesta missiva sem convidar vossa illustrada attenção para um dispositivo regulamentar,cuja modificação se faz mister co necessidade impressindivel do ensino pratico e pela qual tenho ja clamado multiplicadas vezes,em notas a redactores de memorias histiricas e mesma na imprensa medica,na revista dos cursos de nossa Faculdade.É o art.IO,parte final,do Regulamento das Faculdades de Medicina.Desse artigo resulta,pela natureza especial dos encargos impostos ao preparador do laboratorio de anatomia e physio-

logia pathologicas e com prejuizo do ensino, a sobrecarga desse funcionario ou a imperfeição forsoza dos trabalhos aelle commettidos por lei. Havia para cada laboratorio das Faculdades de Medicina da Republica um preparador, até o regulamento supracitado, que determinou tivessem dous desses serventuarios cada um dos laboratorios de anatomia descriptiva e histologia. Continuou porem a ter um só o de anatomia e physiologia pathologicas. Aqui a desigualdade, inteiramente injustificavel e detrimen- tosa ao ensino, como passo a demonstrar. Longe de mim objectar a necessida- de, que reconheço, de dois funcionarios adstritos aos trabalhos de anatomi- a descriptiva no character de preparadores. Outrotanto não corre, porem, quando se estabelece o confronto entre os encargos do laboratorio de his- tologia e os do de anatomia e physiologia pathologicas. Effectivamente: ao passo que no art' 31 prescreve o regulamento vigente, sob ns. I a 5, os deve- res communs aos diversos preparadores, impõe, no art' immediato, encargos ad- dicionaes, de ns. Ia3, não ao de histologia, mas ao da cadeira de operações e aos das de anatomia (entre as quaes a pathologica), e, mais especialmente ainda, no art. 33, ao desta ultima cadeira o encargo das autopsias dos cada- veres pertencentes as clinicas da Faculdade e de a escripturação relativa a esse trabalho especial. Imcumbelhe ainda, alem do preparo das peças para o museu anatomico, attender aos demais serviços dessa secção, annexada pelo art. II do regulamento ao laboratorio de anatomia e physiologia pathologi- cas. Isso quer dizer que, alem do labor commum aos funcionarios de sua ca- thegoria, pesam sobre o preparador de anatomia pathologica, - em commum com os de anatomia descriptiva, anatomia medico-cirurgica e operações - os seguin- tes encargos addicionaes: a) executar as preparações anatomicas para as de- monstrações nos cursos e dirigir os serviços de dissecção feitos pelos alumnos (n. 7 do art. 32 do regulamento); trabalho indispensavel, accrescentou, para a explicação e aprendizagem da tecnica das autopsias e interpretação das lesões encontradas.) b preparar peças dignas de serem conservadas no museu anatomico (n. 2 do supradito art. c) praticar a injeccão conservadora

dos cadáveres destinados aos trabalhos praticos da respectiva cadeira, - a certos trabalhos praticos, direi, restringindo, em relação d'anatomia pathologica (art. supracitado, em seu n.3.) - e, particularmente, sob o preparador desta ultima cadeira, as seguintes obrigações: d) praticar, sob a direcção do lente de anatomia e physiologia pathologicas, as autopsias dos cadáveres pertencentes as clinicas da faculdade (art. 33, I. parte); e) registrar em livro especial as alterações dos órgãos encontradas nas autopsias (2 parte do suprareferido art.); f) remeter de tudo copia autentica ao lente da clinica em cujo serviço se houver dado o obito (art. citado, parte final); g) attender, alem do preparo de peças ja mencionadas, aos demais serviços do museu anatomicos, annexo ao laboratório de anatomia e physiologia pathologicas. São, pois, muitissimo mais numerosos e pesados que os de seus companheiros de classe os onus que sobrecarregam o preparador de minha cadeira. Basta lembrar, só no tocante a dois desses encargos addicionaes (o da execução thechnica das autopsias e todo o longo trabalho da escripturação respectiva) a difficuldade quasi insuperavel, ou mesmo invencivel, em que poderá ficar em occasiões dadas o preparador em questão, quando de duas das dez clinicas da Faculdade lhe forem remittidas no mesmo dia cadáveres a autopsiar (como tem occorrido por diversas vezes) ou, por maioria de razão, de mais de duas. Junte-se a tudo isso que não finda ordinariamente o trabalho de uma autopsia com o simples exame macroscopico, feito em seguida a abertura do corpo, senão que muito comumente requer detido exame ao microscopio, para o qual se necessitam, como melhor do que eu sabeis, nas diversas peças do cadaver, aturados e pacientes trabalhos preparatorios, a pedirem, por longas semanas as vezes, attenção diaria do preparador. Como então poderá este, só por só, desobrigar-se de tudo isso com o zelo e attenção impressendiveis e a referida punctualidade? De duas uma, e digamos a verdade como ella é: ou os professores de clinica, atendendo a isso, só requisitarão as autopsias quando absolutamente não as poderem dispensar, ou não raro serão forçosamente imperfeitos os resultados de taes pesqui-

zas, -e quer n'uma, quer na outra hypothese, não se faz mister salientar o prejuizo do ensino. Entretanto, em institutos onde, para responder as necessidades didacticas, ha preparadores de anatomia descriptiva, dous assistentes para cada uma das cadeiras de clinica cirurgica e para o de clinica propedeutica, e dous preparadores de histologia, não se procedeu do mesmo modo, como se deveria com sobeja razão, para o de anatomia e physiologia pathologicas. Mas a missão elevada e impessoal do historiador não pode ser indifferente que soffra o ensino ministrado em faculdade de seu paiz com a deficiencia de pessoal em um laboratorio, a cujo preparador se impoe trabalhos que, para terem execução perfeita e pontual, não podem absolutamente ser effectuados por um só funcionario. Por isso, no desempenho de um dever de consciencia, no interesse elevado e sagrado do ensino, para poder me desobrigar satisfatoriamente das obrigações que me incumbem na regencia de minha cadeira, clamo e clamo sempre, para que, ao menos no momento em o qual se agita no parlamento a poderosa questão da reforma do ensino superior, algo se faça no sentido de serem attendidas as necessidades da cadeira confiada a minha regencia, corrigindo-se a injustificavel iniquidade da parte final do art. 10 do regulamento das faculdades de medicina e sendo elevado a dous o numero de preparadores (ou funcionarios desta cathegoria, embora com denominação differente) para o laboratorio de anatomia e physiologia pathologicas. Creio haver, illustre collega, com as poderações que deixo exaradas e cujas insuficiencia a vossa pratica e o vosso criterio suprirão, satisfeito ao requisitado em vossa carta e me desmpenhando de um dever inilludivel, do qual me tenho desobrigado em todas as oportunidades, na stricta observancia do as vezes proveitoso preceito-clama, ne cesses.

Dr. Guilherme Pereira Rebello.

Bahia 22 de Janeiro de 1908.

PATOLOGIA EXTERNA.

ILL. Sn. Dr. Pacheco Mendes. Em resposta a carta de V. EX. cabe-me declarar que no curso sob minha responsabilidade foram cumpridas no anno findo as prescripções regulamentares, conforme se pode apurar dos relatorios mensaes apresentados a directoria, apezar de haverem os concursos feitos na faculdade impedindo que se dessem algumas aulas. Aproveito a occasião para salientar alguns pontos que me parecem de relevancia para o ensino. Numa cadeira theorica como a que tenho a honra de professar a exposição do lente seria incontestavelmente muito mais proveitosa, se for acompanhada pela exhibição dos factos a que se referem em peças exemplificadoras. Infelizmente porem o museu da faculdade não se acha nas condições de satisfazer nestesentido as necessidades do ensino. Ja consigui ter uma collecção de preparações *que* mostrava aos alumnos com um aparelho de projecção. Ella porem foi destruida pelo incendio. Penso que seria de muitas vantagem estabelecer para as clinicas e gabinetes de anatomia a obrigação de reservarem todas as peças que uteis podessem ser para o ensino, as quaes seriaõ remitidas para o museu e ali conservadas, organisando um serviço regular neste departamento da faculdade. É bem de supor que no fim de alguns annos compensada seria a persistencia do colleccionador e ficariaõ as aulas theoricas com as peças de que agora carecem para melhor intelligencia dos estudantes. Outra observação que tenho feito durante os annos de trabalho ja empregados na regencia da cadeira de pathologia externa, é que chegam para ella os alumnos muito faltos de conhecimentos preliminares indispensaveis para o conhecimento das molestias, seus meios de diagnostico, & Parece-me que haveria gran-conveniencia em ser o estudo da anatomia pathologica collocado na quinta seris, assim como um curso elementar de cirurgia, do que resultaria chegarem elles ao estudo da pathologia ~~cirurgia~~ com uma certa somma de conhecimento que actualmente não trahem para o meu curso, pois até o que noutro tempo se aprendia na cadeira de pathologia geral lhes falece agora.

Ainda tinha a dizer sobre as difficuldades com que tenho luctado por vezes para completar o programma da cadeira pelo abuso das solicitações para não dar aula e as circontancias em que são ellas feitas, muitas vezes por motivos futeis e sempre em prejuizo do ensino e das obrigações do professor. Esta porem ja vae longa, pelo que rogo ao digno collega accellar a modesta contribuição que ahi fica para o seu luminoso trabalho, contribuição da qual fará o uzo que mais acertado lhe parecer.

Dr. Braz do Amaral.

Bahia, 21 de Janeiro de 1908.

Histologia.

Ill. Sn. Dr. Pacheco Mendes. Em resposta a vossa carta circular em que me pedis informações sobre as necessidades do ensino e gráo de desenvolvimento a que attingiu no anno lectivo de 1907, devo informar-vos que nésse anno foi estudada toda a materia do programma approved pela congregação para a cadeira que lecciono, e que o ensino pratico não pode ter o desenvolvimento necessario por achar-se funccionando em sala acanhada, com pequeno numero de microscopio e o material muito reduzido desde que foi destruido pelo incendio em 1905 o antigo laboratorio. Espero porem que o novo laboratorio, cuja construcção se acha terminada emuito adiantada a instaleção poderá funcionar desde a abertura dos cursos em Abril vindouro, satisfazendo as exigencias do ensino, dotado, como ficará, dos melhoramentos mais indispensaveis ás investigações e estudos praticos de histologia.

Dr. A. Pacifico Pereira.

Obstetricia.

Ill.Snr.Dr.Pacheco Mendes.Atendendo a vossa solicitação,por carta,em obediencia aos artigos nella citados,para que vos preste informações sobre as necessidades do ensino e o gráo de desenvolvimento que tiver elle atingido,durante o anno letivo findo,relativamente a cadeira que regi,tenho a dizer-vos que:insisto em considerar de muito proveito para o ensino a supresão da cadeira de obstetricia,passando o ensino a annexar-se a cadeira de clinica obstetrica,da qual deve ser desmenbrada a parte de clinica ginecologica para constituir nova cadeira,de real e largo proveito para o ensino.O curso de obstetricia,em o anno findo,obedeceu a programma diverso dos anos anteriores.As leções foram,em grande parte acompanhadas de demonstrações practicas,o que permitiu que os alumnos revelassem bastante aproveitamento,comprovado nas seis conferencias por elles realizadas.

7 de Fevereiro
1908.

Dr.Deocleciano Ramos.

Segunda cadeira de clinica medica.

Ill.collega.Acabo de receber a vossa carta de 10 do corrente mez e apresso-me em responde-la.Procurei executar fielmente,no desempenho dos meus deveres de professor,o programma,que apresentei á congregação em 1 de Março do anno proximo findo e por ella unanimemente approved.Os alumnos da serie,em que se acha a minha cadeira,frequentaram,no seu maior numero,com assiduidade as respectivas aulas e alguns muito dedicadamente.No meu serviço,aliaz de pequeno numero de leitos,em razão de haver uma outra cadeira de clinica medica,uma de propedeutica e uma de moles-tias nervosas,tiveram entrada,durante o anno,120 doentes dos dois sexos.Apezar de nem sempre poder empregar os melhores remedios,por não existirem na pharmacia do hospital Santa Isabel,como bem sabeis,tive a felicidade de melhoral-os ou cural-os,na sua maioria.O ensino foi o mais prati-

co possível. Mais uma vez, porem, apoz vinte e quatro annos de magisterio, devo dizer que so deviriam frequentar a clinica os alumnos, depois de estudarem a therapeutica e, portanto, na minha opinião, esta materia deve ser estudada na quarta serie. É esta a resposta, que tenho a dar á missiva, com que me honrastes, e aqui fico as vossas ordens&

20-I-908.

Dr. Francisco Braulio Pereira.

Segunda cadeira de clinica cirurgica.

III. Collega. Em resposta á vossa carta tenho a dizer-vos: que o ensino da cadeira da qual sou professor está, de accordo com o nosso meio, aparelhado para as necessidades da cirurgia e se alguma cousa falta, esta tende, em breve, a ser supprido. Com relação ao ensino clinico propriamente dito, (refiro-me ao numero de doentes) o serviço resente-se e muito com a sua falta. Infructiferamente tenho reclamado á quem de direito, sobre esse assumpto, que julgo de grande importancia, sem que obtenha providencias. Não poço admittir que se diga haver falta de doentes; contra isso protesta o mappa do serviço do hospital ultimamente publicado. Pela leitura se vê, que só o director do serviço praticou 267 operações emquanto que o professor signatario destas linhas, só teve 22 casos para intervir e sendo estas intervenções sem importancia, na sua maioria. Attentas as circumstancias que acabo de referir, o desenvolvimento do ensino não pode ser o que era para se de-sejar. Alguns alumnos, é verdade, aproveitaram com o muito pouco que nos foi dado fazer. Estas operações pequenas foram praticadas pelos alumnos sob minha fiscalisação. Não posso deixar de chamar a atenção para a enfermaria onde tenho o serviço clinico, este resente-se de grandes faltas precisando de grandes melhoramentos para que se torne util um serviço de cirurgia. Nada tenho conseguido não obstante as promessas repetidas que se me tem feito.

Dr. Almeida Gouveia.

Cadeira de clinica propedeutica.

III. Collega Dr. Pacheco Mendes. Em resposta a vossa carta hoje recebida, na qual me pedis informações sobre as necessidades do ensino e o gráo de desenvolvimento por elle atingido na cadeira sob minha direcção, cumpre-me declarar-vos nada ter a acrescentar ao ja mencionado em iguaes documentos fornecidos aos vossos dignos antecessores.

Em 16-I-1908.

Dr. Alfredo Britto.

Cadeira de anatomia descriptiva.

III. Collega. Respondendo a vossa carta, hontem recebida, tenho a dizer-vos que o curso de anatomia descriptiva teve, durante o anno que findou, frequencia nmuito regular, e que sendo pequeno o numero de estudantes matriculados, poderam elles aproveitar mais nas aulas praticas, do que em outros annos, em que por excessivo numero de alumnos e pela sua divisão em turmas poucas vezes podiam dissecar. Expliquei, e sempre sobre peças preparadas pelo meu applicado preparador, toda a Splanchnologia, toda Angiologia e parte da Neurologia, não podendo, porem, terminar o meu programma pelo desfalque que soffreu o numero de licções com as 40 faltas que deram os alumnos em junho e julho. Estas ferias, que estão cada vez mais enraizadas nos costumes academicos, e que tem sido sempre apoiadas pelo Governo, que ora nellas consente franca e abertamente, ora, apesar de todos os protestos em contrario, as consente tambem porque manda dispensar ou descontar as faltas dadas, não permitem que se cumpram, como era de desejar, os programmas; seria muito melhor que, ou se tomasse uma medida energica que de uma vez cortasse tal costume, ou se desse a elle existencia legal, porque então os Professores ja deveriam contar com esta diminuição do tempo lectivo, e nesse sentido modificariam seus programmas. Não houve reprovações

nos exames da primeira epocha, o que á primeira vista parece excessiva benevolencia da commissão examinadora; a explicação, porem, de tal facto é que os alumnos que se não sentiram sufficientemente preparados deixaram de prestar exames, tendo-se somente a elles sujeitados os quetinhão regularmente estudado durante o anno lectivo.

17-I-1908.

Carneiro de Campos.

Cadeira de Hygiene

ILL. Snr. Dr. Antonio Pacheco Mendes. Esta é a resposta á carta circular que, com data de 10 do proximo passado, vos dignastes de dirigir-me, indagando, em vossa qualidade de relator da memoria historica do anno passado e com o fim de documentar esse trabalho, o meu humilde juizo sobre duas questões concernentes ao ensino ministrado na Faculdade em que somos professores, a saber: as necessidades do laboratorio ao meu cargo e o gráo de aproveitamento dos alumnos.

1º.

De muita falta se resente o laboratorio de Hygiene e tanto em relação ao local, como ao material e ao pessoal. O pavilhão em que elle funciona, rodeado do lado de terra, d'onde sopram, na estação mais quente, os ventos ordinarios, rodiado, dizia eu, de altas construcções caiadas de branco e livremente expostas aos raios do sol occidente, é excessivamente quente. Á falta de persianas nas janellas não permrte regular-se a quantidade da luz, que as vezes é demasiada, nem a do vento, quando elle sopra do lado opposto á cathedral. A pintura das dictas contrucções por cores de menor poder reflector; uma mudança na disposição dos commodos interiores, o que exigiria o deslocamento da escada que conduz ao pavimento superior do edificio, do interior para o exterior d'elle; a collocação de persianas nas janellas, attenuariam, em grande parte os inconvenientes apontados.

No que toca ao material, tem o laboratorio carencia de muitos instrumentos e aparelhos uzados dos seus congeneres e necessarios ao seu regular funcionamento. De taes aparelhos, uns elle nunca possuiu e outros tem, mas se acham antiquados ou deteriorados pelo serviço e pelo tempo. Estes aparelhos poderiam ser facilmente fornecidos pouco a pouco ao laboratorio, o que de muito proveito seria para o ensino. N'este sentido, manda a verdade dizer que tenho annualmente recebido officio da directoria, autorisando-me a formular pedidos do que seja necessario importar-se da Europa. Eu, entretanto, não tenho feito taes pedidos e me hei limitado a solicitar somente o que pode ser fornecido pelo nosso mesquinho e pobre mercado. Porque? Por um motivo aparentemente insignificante, mas na realidade de enorme força. Refiro-me á falta de catalogos dos fabricantes de instrumentos e aparelhos. Taes catalogos são indispensaveis, não somente para proceder-se a uma escolha conscienciosa dos aparelhos relativamente á serventia e ao modelo d'elles, como tambem para saber-se dos preços respectivos e, assim, formar-se um orçamento da despesa a realizar-se. Ora, o laboratorio de hygiene não recebe catalos, nem possui um só d'elles. Fazendo eu, por officio, cujo original se acha no mesmo laboratorio, ver isto á directoria, foi-me respondido que, na secretaria, encontraria, á minha disposição, os catalogos das mais importantes casas fornecedoras. Entendendo-me com o Dr. secretario a este respeito e pedindo-lhe se servisse de enviar-me ao laboratorio os catalogos de que se trata, respondeu-me S.S. que elles não podiam sahir da secretaria e que somente ahi eu poderia consultar-os. Repliquei-lhe que isto não era possivel e dei-lhe os motivos porque, apontando entre estes, o não poderem os pedidos ser formulados senão dentro do laboratorio, e á vista do que elle ja possuia, ou em bom ou em mau estado, nos dias e horas em que me fosse possivel dar-me a este trabalho e com o socego e a demora necessarias. Declarando-me, finalmente, S.S. que não mudava de resolução, calei-me, retirei-me e não mais cogitei de formular pedidos para a Europa. Quando estive pela primeira

vez no exercicio da directoria o Snr. Dr. Vice-Director, conversando eu, uma feita, com SEx. a este respeito, elle, achando toda a razão em minhas ponderações, immediatamente ordenou que todos os catalogos de Hygiene fossem remittidos ao laboratorio. Comecei, então, a examinar os dictos catalogos, confrotando, para cada fim especial, os aparelhos annunciados pelos diversos fabricantes, uns com os outros e em relação com o que o laboratorio ja possuia, fazendo, é claro, isto com o vagar de quem não dispoë de muito tempo, de quem desejava proceder de modo conveniente e não fazer pedidos a esmo, inuteis, superfluos e censuraveis. Estavam as coisas neste pé, quando, no meiado do anno passado, pedindo eu, um dia, ao servente os catalogos afim de continuar o meu trabalho, foi-me dicto que um empregado da secretaria tinha ido buscal-os ao laboratorio e os havia levado. Ja se vê que esse empregado não julgou dever dirigir-se a mim nem esperar occasião em que eu estivesse presente. É que elle sabe muito bem o que, entre nós, vale um professor. Dei tudo por terminado. Porque disposto não estou, no que de mim depender, a sacrificar jamais a dignidade do Professorado ao moscovita espirito burocratico d' esta Russia republicana e porque estou convencido de que, na faculdade, existe a secretaria por causa do ensino e não o ensino por causa da secretaria.

^ ^
Já acima alludi a insuficiencia do auxilio ao professor de Hygiene. Com effeito; não é possivel que no actual estado de desenvolvimento da hygiene, o ensino pratico della, que se faz numa só cadesira, quando o da clinica se faz em dez, se possa realizar satisfactoriamente não tendo o cathedratico como auxiliar senão um unico preparador. Os preparadores de Hygiene deveriam ser, no minimo, dois, dos quaes um se fizesse especialista em chimica analytica e o outro em microscopia. Na cadeira de histologia ja se admitiram dois preparadores e cada uma das de clinicas chirurgicas, tem dois assistentes. É igualmente mau que o laboratorio, possuindo grande copia de aparelhos delicados e que reclamam trabalho continuo de

conservação, não tenha um conservador exclusivamente encarregado do seu serviço, senão um conservador que divide a sua actividade e seu tempo com outro laboratório de condição igual. Quando, em 1903, tomei conta do laboratório de hygiene, verifiquei que, entre os muitos objectos estragados que elle continha, se alguns o foram pela acção inevitavel do tempo e do uzo, outros se deterioravam pela insuficiencia do trabalho de conservação. Está neste caso a bella collecção de mineraes e rochas, de cujos especimens deixaram, de uns cahirem os rotulos e de outros apagarem-se, em seus rotulos, os algarismos que os enumeravam em correspondencia com o vasto catalogo, resultando dahi extrema difficuldade e muitas vezes incerteza na determinação dos referidos especimens. Releva notar que isto se deu quando o gabinete tinha um conservador somente seu. Que não acontecerá ou melhor, que não tenderá a acntecer, hoje, que elle não tem senão um conservador de sociedade com outro? Tenho, entretanto, empregado o maximo esforço para a efficacia do serviço de conservação e numerosos apparatus se acham melhorados e mesmo restaurados. Pedi o anno passado á directoria, como cousas indispensaveis no laboratorio, um encanamento de gaz e a construcção de uma camara escura. Ja foram dadas por ella as respectivas providencias, de forma que espero ver no corrente anno realizados estes melhoramentos.

II.

Pelo que toca ao aproveitamento dos alumnos, é doloroso reconhecer e confessar que, no geral e salvo algumas honrosas excepções, elle é pequeno, insignificante e não raro quasi nullo. Isto se deduz das provas que elles escrevem, das respostas que dão quando chamados ás lições e nos exames e tambem do modo porque escrevem e defendem suas theses. Em tudo se nota, communmente, notavel o despreparo que vae da lingua vernacula, da Geographia, Climatologia, da Anatomia descriptiva, da Physiologia, da Pathologia até as Clinicas especiaes. Este escreve os verbos no infinito sem a letra

final-dá, tomá-por dar e tomar; aquelle escreve essencia com e, x, c, e, n, s, i, a: este ignora que maior seja a altitude de Petropollis do que a do Rio de Janeiro e qual a influencia das altitudes sobre a temperatura; aquelle diz que é por meio da grande veia aziagos que os chyliferos introduzem o seu conteudo na torrente venosa; este da o intestino grosso por sede das lesões carateristicas da febre typhica; aquelle faz @ duodeno uma parte do mesmo grosso intestino: este ignora a composição chimica do ar atmospherica; aquelle diz que a conjunctivite dos recém-nascidos tem por causa a acção de certos liquidos irritantes, como, por exemplo, o meconio; um diz que a media da temperatura atmospherica na Bahía são 15°, e manda dar ao recém-nascido banho na temperatura de 15 a 20 graus; outro diz que a população da França dobra de dez e dez annos.

Nenhum professor deixará de ter archivado na memoria um grande numero de despauterios da ordem dos que neste momento me vieram á lembrança. O que, porem, mais interessaria não fora afirmar-se ainda uma vez que, na Faculdade medica da Bahia, assim como em todas do Brazil, em regra geral pouco se aprende. O que mais importaria fôra determinar as causas de tão grande mal, indicar-lhe o remedio conveniente, e sobre tudo applicar este e achar quem applical-o podesse. De certo haveria muito o que dizer sobre estes assumptos. Mais prefiro calar-me. Falta-me aqui espaço e sobra-me o receio de abusar de vossa preciosa atencção. Depois, tudo quanto a tal respeito se viesse a dizer, por mais acertado e judicioso que fora, seria, porventura, completamente inutil, em um meio social por inteiro satisfeito com o seu estado actual, consequentemente indisposto a admitir a possibilidade de outro melhor, e, em todo o caso, crente de que, se algum bem realisavel ainda lhe falte, somente á sabedoria e á acção politica incumbe cogitar e fallar disto e resolver o problema. Não posso, todavia, passar em silencio um ponto.

Fora injustiça e superficialidade de vista lançar toda, ou mesmo a maior parte da responsabilidade por este triste estado de cousas unicamente

sobre os hombros do professorado da Faculdade, ao qual, alias, pelo seu reconhecido e apregoado excesso de indulgencia nos julgamentos, não deixa de caber alguma. Negal-o seria o mesmo que pretender cobrir o sol com a mão. Mais esse incontestavel excesso de benevolencia não pôde explicar tudo. Para se comprehender cabalmente a razão do pequeno gráu de efficacia real do ensino superior, é preciso attender, não sómente aos defeitos de sua propria organização, como também á insufficiencia e á imperfeição do secundario e a miseria do primario, que, tirantes excepções relativamente pouco numerosas, se faz nas mais deploraveis condições materiaes e é subministrado por professores abatidos pela indifferencia publica e alquebrados e atribulados pela fome. O ensino secundario, que, muitos esperavam melhorasse com acriação dos gymnasios, não somente nenhum proveito tem colhido da innovação, como tende a peiorar; porque, de um lado, se deixou aberta a chaga saniosa dos antigos exames parcellados de preparatorios e, d'outro lado, a propria lei que a estabelecera ao mesmo tempo a anniquillara moralmente com a admissão dos equiparados, nos quaes os paes de familia, difficilmente suportaõ que seus filhos sejam reprovados. Junte-se a isto que faltam á mocidade, no Brasil, os grandes estímulos que, n'outros paizes, a levam a exaustivos esforços na applicação ao trabalho e na cultura do espirito. Entre nós não ha, pode-se dizer, serias questões de competencia. A competencia se firma ordinariamente por uma graça official ou pela voz benevolente e amiga da empreza leiga. A muita riqueza natural e a pequena população do paiz se oppoem á necessidade de uma concurrencia aspera e dura e torna a vida facil. Para conseguir se um emprego publico ou enriquecer em pouco tempo nos cafesaes do Sul ou nos seringaes do Norte, não é preciso saber muito. A enorme extenção do analphabetismo ou da ignorancia quasi completa, atenua as responsabilidades profissionaes até a inconsistencia de impalpaveis sombras. Não é tudo: atente-se ainda na corrupção geral dos costumes, que amiaça dissolver todas as outras instituições e não somente a do ensino publico.

Em verdade tudo se passa como deveria passar; porque o presente é, em grande parte, um corollario fatal, cujas premissas estão no passado. Nós somos os decendentes dáquelles aventureiros para os quaes, no mundo, o homem não tinha outra missão sin. ao fazer fortuna a todo transe e sem escolha de meios, e para quem, na sociedade, só havia uma instituição respeitavel, sagrada e digna da proteção, do zelo, do desvelo e do acatamento de todos.... a escravidão. Nós somos os decendentes dáquelles colonos, de cuja moralidade o illustre historiador, Rebello da Silva, estribado no depoimento das auctoridades da epocha, nos dá a mais clara idea, dizendo que, entre elles, (rectidão e probidade eram reputadas fraquezas senis; que o clero, longe de dar exemplo de compostura e magnanimidade, tinbrava, pelo contrario, em competir na torbulencia e na cubiça com os habitantes mais pervertidos; que as varas dos magistrados se dobravam ao peso de quatro ou seis caixas de assucar.)

E ainda não é bastante longo o trecho de tempo que d'elles nos separa, nem são muito numerosas as gerações que intermedeiam entre elles e nos.

Subcrevo-me com a mais alta consideração
vosso collega e admirador.

29-2-1908.

Dr. L. Anselmo da Fonseca.

00180

00180